ANO XLIII Nº 059 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
APOSTILA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras05
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
BALANÇO
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré
COMUNICAÇÕES
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA
e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros 37
CONVOCAÇÃO
Hospital de Clinicas Integradas S/A
EDITAIS
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA e Outro
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA e Outras68 ESTATUTO
INSTITUTOAMARES – Pesquisa e Conservação de Ecossistemas
Aquáticos
PORTARIAS
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de
Amarante do Maranhão-IPSMAM e Outras
TERMOS DE ADESÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE FOMENTO
Prefeitura Municipal de Coroatá-MA
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária75
Esta edição nública em Sunlemento: as Atas de Registro

ADESÃO

de Preços, da Prefeitura Municipal de Riachão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/PP/006/2018-SRP. Processo nº: 04031100/2018. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA. Vigência/Ata: até 28/05/2019. Órgão Aderente: Prefeitura de Pio XII através da Secretaria Municipal de saúde. Objeto: Fornecimento de Cadeira Odontológico. Valor: R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais). Fornecedor 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTÓLOGICOS LTDA, CNPJ: 26.571.648/0001-01. Data: 27 de março de 2019. Adriano do Nascimento Alves. Secretário Municipal de Saúde

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 019/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 042.560/2019 - SIN-FRA-DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. MARLON DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 77830197-4-SESP/MA e do CPF sob nº 836.881.883-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRU-ÇÃO DE 02 ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, ÁTRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA DIGNA, NO POVOADO DE PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE ICATÚ - MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. CLAUSULA PRI-MEIRA-DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 019/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar do dia 22/03/2019 com término previsto para o dia 19/07/2019, e prorrogando o prazo da execução a contar do dia 22/03/2019 com término previsto para o dia 19/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 25 de março de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRI-GUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34 e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob n° 836.881.883-49, pela empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. JOSÉ ORLANDO DE LEMOS-Assessor Especial de Apoio Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. PROCESSO Nº 027257/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede na Praça João Lisboa, 292-Centro, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representado pelo senhor Ricardo Melo Sousa Barroso, portador do CPF nº 459.444.663-91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339039 — Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.



FONTE:0101000000-Recursos Ordinários. PRAZO:O presente con trato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). São Luís, 25 de março de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-NELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0155559/2017-SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2017- SEAP de 22/11/2017; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 06.343.791/0001-39; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fulcro no art. 57, § 1°, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar os prazos de vigência do Contrato nº 84/2017-SEAP, por mais 06 (seis) meses, passando a vigência a ser de 22/03/2018 até 22/09/2019 SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP pela CONTRA-TANTE, e Henrique Marques Muniz – Sócio Administrador, CPF nº 845.714.033-72 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de Março de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 26 de março de 2019.Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICI-PAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016-SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a EMPRESA M. SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. **DO** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2016 - SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2019. ; BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122-Administração da Geral; PROGRAMA: 590-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; AÇÃO: I. 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310-Manutenção; VALOR - R\$ 154.000,00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0101000000; NUMERO DO EMPENHO: 2019NE000040; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO e RODSON SILVA PEREIRA. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019 em 14/03/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017-GISP, PROCESSO Nº 31911/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empre-

sa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência e execução do Contrato nº 23/2017-GISP, que passa a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 5.1 O presente Contrato terá vigência prorrogada por 12 (doze) meses a contar do dia 07 de março de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de março de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72. MURILO CORDEIRO SILVA FILHO-Assessor Jurídico/SEDES-Matrícula nº 818297-01.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 24/2017-GISP. PROCESSO N° 31001/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Palmares Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta que trata do prazo de vigência e execução (Item 5.1) do Contrato nº 24/2017-GISP, que passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXE-CUÇÃO: 5.1 O presente Contrato terá vigência prorrogada por 12 (doze) meses a contar do dia 27 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-CPF nº 196.977.243-34. MURILO CORDEIRO SILVA FILHO-Assessor Jurídico/SEDES-Matrícula nº 818297-01.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 028/2018. Nº PROCESSO: 88585/2018. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC.CONTATADA: F.C. Matos Palhano de Oliveira-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao Contrato nº 028/2018 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 16/05/2019.CLÁ USULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 26/03/2019 – ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2018. Nº PROCESSO: 269507/2017. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC.CONTATADA: CC de Santana de Oliveira-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referete ao Contrato nº 016/2018 – FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO- Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, a vigência que era até dia 11/02/2019, passa a ser até 11/05/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICA-



ÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 26/03/2019. ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017. PRO-CON/MA. PROCESSO: Nº 10362/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E **CONSUMIDOR-PROCON/MA.** CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA POLC EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CO-MÉRCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 14.667.684/0001-94. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2017, nos termos previstos na Cláusula Quinta deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2017, com início em 17 de março de 2019 e término em 17 de março de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2019. AS-SINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA, e RAFAELA DINIZ VERAS, CPF: 039.155.023-32, POLC EMPREENDIMENTOS SER-VIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP- Sócia administradora. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2018-INMEQ/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO N°. 002/2018-INMEQ/MAPROCESSO N°. 26293/2018-IN-MEQ/MA,VIGÊNCIA: 12/04/2019 A 11/04/2020 PROCEDIMEN-TO: Dispensa de Licitação FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, CNPJ nº 06.303.549/0001-31 OBJETO: Ajuste de Preços do contrato e prorrogação no prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; NATUREZA DE DESPESA: 3.33.90.39-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO: 00985 - Serviços Técnicos Metrológicos no Estado do Maranhão (Manutenção). FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2019. ASSINATURAS: pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, José Ribamar Mendes, CPF: 109.249.813-34 e pela contratada assina seu Representante Legal, Marco Antônio Moura da Silva, CPF: 475.332.263-72. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 216/2018.DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA R & A DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.396/2016/EMSERH. VOL. I ao VI- "DO OBJETO": O objeto deste Termo Aditivo é alterar o Contrato nº 216/2018-DC/EMSERH, concernente a sua Cláusula S egunda-"DA VIGÊNCIA"- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 - DATA DA ASSINATURA:

25.03.2019.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.CONTRATADO: R & A DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva- Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. RANIERI DOS SANTOS GOMES. São Luís (MA), 25 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 189/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA BORBOREMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.322/2019/EMSERH – "DO OBJETO": PRORROGAÇÃO **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes em 07/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. "DA VI-GÊNCIA" – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro meses), a contar de 08/08/2019 com término previsto para 08/08/2021 "DO VALOR DO TERMO ADITIVO": O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25.03.2019 "DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA": Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-01 - Aluguel de Imóveis. BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, no Regulamento Interno da EMSERH e art. 51 da Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). - CONTRATADO: BORBOREMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. LUIZ ROGÉRIO ALVES GAMA. São Luís (MA), 25 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR/VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2018/PMB. REF: Processo nº. 04/2018. PAR-TES: MUNICÍPIO DE BACURI/MA, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada respectivamente pelo Secretario de Administração e Finanças, o Sr. JOSÉ ROSENDO DE SANTA-NA, portador do CPF nº 215.085.853-34, e a Empresa: R. F. DINIZ COMÉRCIO SERVIÇOS - ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2018/PMB, no que se refere a quantitativo e valor. - VALOR: R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado para o item 1, passando valor global do presente contrato de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais), fica também aditivado os itens 2.1 e 2.2, da Clausula segunda - vigência do contrato nº 30/2018/PMB, até 29/03/2019. Dotação Orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI: 04.122.0002.2008.0000 - Manut. e func. da Sec. de Administração Finanças; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTA-NA - Secretária Municipal de Administração e Finanças CONTRATAN-TE, e REINALDO FONSECA DINIZ, pela CONTRATADA. Bacuri Ma, 10 de Dezembro de 2018. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Sec. Munic. de Administração e Finanças- Dec. Munic. n.º 03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. REFERENCIA: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Locações de imóveis para funcionamento do Anexo-II da Unidade Integrada

Socorro Santos , em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Srª Liliane Neves Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde., CONTRATADA: Francisco Antônio Paiva Nunes CPF:. 396.306.176-15 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 081/2018, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, Colinas – MA 08 de março de 2019 - Srª Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PA-VIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12. 115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) a vigência do Contrato nº 163/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA EM PONTES DE MADEIRA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2018. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI N° 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 26 DE DEZEM-BRO DE 2018. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CANANEIA JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 077/2016 da Tomada de Preço nº 001/2016 - Processo Administrativo nº 021/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: D B DA SILVA E CIA LTDA-EPP com sede na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão - MA, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 17.217.628/0001-46, representante legal, Sr. Diogo Borges da Silva, C.I. nº 1.244.556 SSP/TO e CPF nº 009.960.723-90. Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCO-LA DE SEIS SALAS NO POVOADO BACURI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO. Objeto do Aditivo: alterar em 300 (trezentos) dias consecutivos o prazo das CLÁUSULAS QUIN-TA E SÉTIMA DO CONTRATO n 077/2016. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2019. Vigência: 1.260 (Um Mil Duzentos e Sessenta) dias consecutivos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal. Pela Empresa D B da Silva e CIA LTDA -EPP: Diogo Borges da Silva - Representante legal. Riachão-MA, 26 de março de 2019. Greysson da Silva Carvalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016 – a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 16.03.2019 a 12.09.2019, o prazo

do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 13 de setembro de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/Andrade Variedades e Construções Ltda./CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCA-ÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso em todas as Secretarias do Município. OBJE-TO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/ MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCA-CÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Educação. OBJE-TO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/ MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCA-ÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 -CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social. OB-JETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/ MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13. 102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL,



firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, GDA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 00.699.820/0001-13, vencedora da Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de engenharia para recuperação de vias urbanas. OBJETO: alterar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da Cláusula Sexta, fica prorrogada em 120 (cento e vinte) dias,e vigorará a partir da data da assinatura até 24 de junho de 2019.FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Aucirene Soares Pereira do Nascimento, - Sócia/Proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 22 de fevereiro de 2019.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº. 38534/2019 - SEDES. CONTRATO Nº. 40/2017. SEDES.

Este contrato tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos, classificação VS-1, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO - SEDES, objetivando viabilizar a realização de serviços de monitoramento, caravana, mutirões e fiscalização do Programa Bolsa Família, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Adjunta de Renda e Cidadania, conforme especificações técnicas abaixo, no Edital e constantes no Termo de Referência referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016 realizado pela Secretaria de Administração do Estado do Pernambuco. APOSTILA Nº. 02/2019-SEDES-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEDES E, DO OUTRO, A EMPRESA PARVI LOCADORA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista conforme a classificação abaixo: EXER-**CÍCIO DE 2019.** "UG 150903 – FEAS; PT: 08.122.0539.4450.0001; Ação: Gestão do Programa; (IGDFORTAL); SUBAÇÃO 00522; Fonte 010100; Natureza da Despesa: 339033; Valor R\$ 66.782,00. 2019NE000003". Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DO DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, EM SÃO LUÍS (MA), 22 DE MARÇO DE 2019. ANA GABRIELA DE MATOS PEREIRA BORGES-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES-Secretária Adjunta de Renda e Cidadania-SARC

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2018 - CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 159/2018-SES PROCESSO Nº 119.537/2018-SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 - CSL/SES/MA Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 30/08/2018, 10/09/2018, 17/09/2018 e 20/09/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 119.537/2018 – SES indica como vencedora dos itens 01, 02, 07, 09 e 10 a empresa PAWTEC BRASIL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 28.467.296/0001-74. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PAWTEC BRASIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.467.296/0001-74, localizada na Rua Emilio Pozza nº 228, Bairro - Maria Goretti, Bento Gonçalves-RS, CEP: 95.707-052, representado por JORGE JOSÉ PAWLOWSKI, portador do RG n° 0419775549 e inscrita no CPF n°523.015.590-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 119.537/2018 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA -DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos,



os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/ consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Pre-

ços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/ 2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 27 de Março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Jorge José Pawlowski PAWTEC BRASIL EIRELI-ME

Republicado por Incorreção

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018 – CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2018 – CSL/SES/MA PROCESSO N.º 119.537/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 159/2018 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para os itens 01, 02, 07, 09 e 10, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 052/2018 – CSL/SES/MA.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

PAWTEC BRASIL EIRELI-ME	
CNPJ: 28.467.296/0001-74	Telefone: (54) 3454-5468.
Endereço: Rua Emilio Pozza nº 228, Bairro – Maria Goretti, Bento Gonçalves-RS, CEP: 95.707-052	E-mail: pawtecbrasil@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITE		DESCRIÇÃO		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO BASICA CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL	Und.	500	R\$ 1.996,97	R\$ 998.485,00
02		ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIARIA CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL	Und.	400	R\$ 2.866,28	R\$ 1.146.512,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	MONITOR LED Tamanho de tela: 23" Widescreen. CONEXÕES: D-SUB, DVI, HDMI, VGA Contraste: MEGA DCR (Static CR 1000:1); Resolução mínima: 1920x1080; Tempo de Resposta: 2ms (Gtg); Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical): 170"/160" (CR>10); Suporte de Cores: 16.7M; Sinal de Vídeo: Analog RGB/DVI/HDMI; Sincronismo de Sinal: Separate H/V, Composite, SOG; Conector: 15pin D-SUB / HDMI X2 (Saída de áudio). Garantia de 12 meses.	Und.	50	R\$ 713,33	R\$ 35.666,50
09	Nobreak 3.000 VA — Mínimo de 2.700 Watts de potência de saída; Tensão nominal de 115 — 127 (220 V); Com faixa de tensão de 98 — 140 (192 - 250 V); Tendo frequência de 60 Hz; Saída:Potência nominal de saída: 2100 Watts / 3000 VA; Tensão nominal de saída: 115 V; Topologia linha interativa, com forma de onda senoidal. Com 8 tomadas de saída NBR14.136; 1 porta RS-232 de sinalização inteligente para Nobreak; Conector de saída SAK; 1 conector de expansão de bateria. Autonomia em meia carga de 21 minutos e em plena carga de 8 minutos. Bateria selada chumbo-ácido, regulada por válvula, livre de manutenção com tensão de 12 V / 18 Ah; Deverá possuir um conector para bateria externa. Com cd de software de instalação e manuais inclusos. Garantia mínima de 36 meses.		30	R\$ 2.598,80	R\$ 77.964,00
10	Nobreak 10KVA - 8KW; Com potência máxima e configurável de 8000 Watts - 10 KVA; Tensão nominal configurável para 208 ou 240 - tensão de saida nominal; Eficiência em carga (total): 92 %; Distorção da tensão: inferior a 3 %; Freqüência (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz +/- 3 Hz ajustável pelo usuário +/- 0.1; Fator de crista: 3 : 1; Forma de onda senoidal de saída. Intervalo de tensão ajustável para as principais operações: 160 ~ 280 VAC; Tensão nominal: 240 V; Com freqüência de 60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing); Conexão de entrada: 3 fios rígidos (F+N+T); Conexões de Saída: 2x Fio rígido 3(2PH + G); 1x Fio rígido 4(2PH + N +G); 2x NEMA L14-30R; 2x NEMA L5-20R; 2x NEMA L6-20R; 2x NEMA L6-30R; Tensão entrada e de saída com 208v F+N+T monofásico ou 2F+N+T bifásico 240v configurável; Com autonomia típica em meia carga 14 minutos (4000 Watts) Tempo de autonomia típico em carga total 4.0 minutos (8000 Watts). Deve possui eficiência mínima a plena carga de 91%; Distorção harmônica total: menos de 7 % plena carga. Deve possuir uma porta de interface DB- 9 RS-232 e uma RJ-45 (10/100 Base-T); Deve possui Compatibilidade com geradores de tensão; Deve conter no mínimo 16 baterias internas; Não serão aceitas baterias automotivas; Baterias: todas as baterias deverão ser seladas para uso estacionário, livre de manutenção e à prova de vazamento; Será possível a substituição das baterias com o equipamento ligado (hot-swap). Possui Proteções contra sobrecarga e surtos de tensão; Possuir Alarmes: Visual e sonoro; Painel de comando que permita o controle e a visualização de indicadores do nível de carga e de bateria, online, troca de bateria, sobrecarga; Com cartucho de substituição de bateria para 2 cartuchos (16 baterias 12 V / 6 Ah cada). Cabo RS-232 de sinalização inteligente para Nobreak; CD com software de instalação e manuais inclusos. Garantia de 36 meses no mínimo	Und.	3	R\$11.727,55	R\$ 35.182,65

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$2.293.810,15

São Luís – MA, 27 de Março de 2019. **São Luís - MA, 27 de Março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde **Jorge José Pawlowski** PAWTEC BRASIL EIRELI-ME

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para vedações internas (paredes, forros e revestimentos), sistema drywall que serão empregados na manutenção, adequação e criação de novos ambientes no edificio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI - ME, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP										
	EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI										
	GRUPO										
ITEM	MATERIAL	MARCA	OTD	UND	PREÇO	PREÇO					
1 1 12141	WAIEKIAL	MARCA	QID	UND	UNITÁRIO	TOTAL					
1	Placa de gesso acartonado (Drywall), de 1.200mm x 1.800mm, e=12,50mm	KINAUF	500	UND	47,00	23.500,00					
2	Placa de gesso acartonado (Drywall), R.U. verde de 1.200mm x 1.800mm e= 12,50mm	KINAUF	100	UND	61,00	6.100,00					
3											
4	Parafuso para Drywall TA 25. Dimensões 3,5 x 25mm. Caixa com 1.000 unidades	BELENUS	16	CX	46,00	736,00					
5	Parafuso para Drywall TA 35. Dimensões 3,5 x 25mm. Caixa com 1.000 unidades	BELENUS	8	CX	70,00	560,00					
6	Massa para tratamento de juntas de sistemas construtivos com utilização de	KINAUF	16	BALDE	104.00	1.664,00					
0	placas de gesso acartonado (Drywall), Balde de 30kg	KINAUI	10	BALDE	104,00	1.004,00					
7	Canaleta perfilada F47, em aço galvanizado	KINAUF	240	UND	17,00	4.080,00					
8	Montante em aço galvanizado de 75 mm x 40mm, medindo 3,0 metros de	KINAUF	240	BARRA	22.00	5.280,00					
0	comprimento	KINAUF	240	DAKKA	22,00	3.280,00					
9	Guia em aço galvanizado de 70 mm	KINAUF	200	UND	19,70	3.940,00					
10	Fita adesiva telada para juntas, em rolo de 90m x 50mm	KINAUF	32	ROLO	28,00	896,00					

13	VALOR TOTAL DO REGISTRO	MINCORM	10	IXO	-,-	999.00
15	Arame galvanizado nº 10	ANCORA	40	KG	18,45	738,00
14	Conector de perfil F47	KINAUF	700	UND	1,15	805,000
13	Suporte nivelador para F47 BR	KINAUF	1200	UND	1,80	2,160,00
12	Bucha plástica S/6	WURTH	1200	UND	0,10	120,00
11	Parafuso fino S/6 fenda philipps	BELENUS	1200	UND	0,15	180,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5078/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 955/2018, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de março de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e O Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro. São Luís, 26 de março de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA-Presidente da CPL

FERROVIA NORTE SUL S.A. CNPJ/MF N° 09.257.877/0001-37 NIRE 21.300.009.540 (Companhia Aberta)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RE-ALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018. 1. DATA, HORA E LO-CAL: Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018, às 15:00 horas, presencialmente, na sede social da Ferrovia Norte Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno - Itaqui, CEP 65085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi regularmente instalada nos termos do § 6º do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Marcello Magistrini Spinelli, que convidou a Sra. Talita Vasiunas Costa Silva para secretariá-la. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as informações contábeis intermediárias, individuais da Companhia, relativas ao Segundo Trimestre de 2018. 5. DESENVOLVIMENTO E DELIBERA-ÇÕES: Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) As informações contábeis intermediárias, individuais da Companhia, relativas ao Segundo Trimestre de 2018, findo em 30 de junho de 2018, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a BM&FBovespa. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes e será arquivada na sede da Companhia juntamente com os documentos e materiais apresentados ao longo da Reunião. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Talita Vasiunas Costa Silva -Secretária. CERTIDÃO: JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 14/02/2019 sob Nº 20190022574. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018, às 14:00 horas, presencialmente, na sede social da Ferrovia Norte Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno - Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi regularmente instalada nos termos do § 6º do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Marcello Magistrini Spinelli, que convidou a Sra. Talita Vasiunas Costa Silva para secretariá-la. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras intermediárias, individuais da Companhia, relativas ao Terceiro Trimestre de 2018. 5. DESEN-**VOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) As demonstrações financeiras intermediárias, individuais da Companhia, relativas ao Terceiro Trimestre de 2018, data-base 30 de setembro de 2018, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a BM&FBovespa. 6. ENCERRAMEN-

TO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes e será arquivada na sede da Companhia juntamente com os documentos e materiais apresentados ao longo da Reunião. *Cer*tifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada am livro próprio. Talita Vasiunas Costa Silva - Secretária. CERTIDÃO: JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 14/02/2019 sob № 20190022493. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 001/2019. O Município de Itinga do Maranhão, através da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, com sede na rua Aulídia Gonçalves, 11-B - Vila Emanuela, na cidade de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.621.258/0001-78, neste ato representada por sua presidente, Vereadora Gelciane Torres da Silva inscrita no CPF sob o nº 576.387.993-72, portadora da Carteira de Identidade nº 019020742001-0 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07/03/2019, Processo Administrativo n.º 003/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA, CNPJ.: 05.535.350/0001-76, localizada à Avenida Presidente Médici, 220 - Parque Primavera - Itinga do Maranhão/ MA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) de interesse do Poder Legislativo Municipal, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 001/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QTD.	MARCA	VLR. UN	TOTAL
01	Gasolina tipo comum	Litro	17.000			73.950,00
02	Óleo Diesel S10	Litro	8.000	ALE	R\$ 3,68	29.440,00
		103.3	309.00			

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Marco Antônio Mendes Pimentel - M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA. Vereadora Gelciane Torres da Silva - presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 4.684/2018, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L. O. SIMÕES BAR-BOSA, inscrita no CNPJ: 07.153.251/0001-55, Inscrição Estadual nº 122181433, localizada da na Rodovia MA 402, s/n, Km 100, Morros - MA, CEP nº 65.160-000, representada pelo Sr. Luís Oscar Simões Barbosa, portador do RG nº 0298092-4 e inscrito no CPF sob o nº 269.116.123-49, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, do tipo diesel comum e diesel S-10, destinados aos veículos da Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura, Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro do Maranhão, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2019 - PMSAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 4.684/2018 - PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁU-SULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O gerenciamento deste instrumento caberá a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - A Contratada fica obrigada ao fornecimento dos produtos contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento dos produtos será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA -DA REVISÃO DE PREÇOS - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solici-

tará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá a fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos produtos decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS - Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço da 1º (primeira) colocada, serão registrados preços de outras fornecedoras, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal nº 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3°, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando: a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) OR-GAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo



ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO** Nº **PRESENCIAL** Nº **01/2019** - **PMSAM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - **DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer

dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 25 de março de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. L. O. SIMÕES BARBOSA - CNPJ nº 07.153.251/0001-55 - Luís Oscar Simões Barbosa - CPF nº 269.116.123-49. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019- PMSAM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO I DA ATA

	Descrição		Sec. Munic. de	Sec. Munic. de	Sec. Munic.	Sec. Munic Saúc		Sec. Municipal de Educação	Unit.	Total Ensino	Quant.		Valor istrado R\$
ten	do Objeto	Und	Sec. Munic. de Infraest.Trânsito e Transporte Ouant.	Administração, Finanças e Planejamento Ouant.		Secretaria e Hospital Ouant.	,	Sec. de Educação Ouant.	Pré-escolar infantil Ouant.	fundamental I e II Ouant.	Total Registrada	Unit.	Total
01	Diesel Comum	LT	30.000	20.000	3.000	6.000	4.000	1.000	6.000	30.000	100.000	3,74	374.000,00
02	Diesel S-10	LT	45.000	20.000	5.000	13.000	8.000	4.000	6.000	50.000	151.000	3,85	581.350,00
02		LT	45.000		5.000			4.000	6.000	50.000	151.000		3,85

Valor Global Registrado R\$955.350,00Santo Amaro do Maranhão, 25 de março de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amarodo Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. L. O. SIMÕES BARBOSA - CNPJ nº07.153.251/0001-55 - Luís Oscar Simões Barbosa - CPF nº 269.116.123-49.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 03/2019-CPL - A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/ MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PRE-COS, Processo Administrativo nº 4.684/2018, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos produtos propostos pela empresa N R F MORAIS COMBUSTÍ-VEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.153.886/0001-55, Inscrição Estadual nº 123519500, localizada da na Rodovia MA 402, s/n, Km 62, Povoado Massalina, Humberto de Campos - MA, CEP nº 65.180-000, representada pela Sra. Nathália Rejane França Morais, portadora do RG nº 1697991200-10 e inscrita no CPF sob o nº 017.816.443-73, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, destinado aos veículos da Secretaria de Infraestrutura, Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro do Maranhão, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2019 – PMSAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 4.684/2018 - PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O gerenciamento deste instrumento caberá a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018. Parágrafo Primeiro - A presente Ata

de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANE-XO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - A Contratada fica obrigada ao fornecimento dos produtos contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento dos produtos será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá a fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos produtos decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata

de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS** - Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço da 1º (primeira) colocada, serão registrados preços de outras fornecedoras, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal nº 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3°, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando: a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ORGAO (S) PARTICIPANTE (S) ou pelo ORGAO GERENCIA-DOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉ-CIMA – DA PUBLICAÇÃO - O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 01/2019 - PMSAM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 25 de março de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. N R F MORAIS COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ nº 13.153.886/0001-55 - Nathália Rejane França Morais - CPF nº 017.816.443-74. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019- PMSAM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP -

ANEXO I DA ATA.

			Sec. Munic.de		Valor 1	Registrado R\$
Itom	Descrição	Und	Infraest.Trânsito	Quant.		
Item	do Objeto		e Transporte	Total	Unit.	Total
			Quant.			
3	Gasolina	LT	25.000	25 000	D¢ 4 22	R\$ 108.000,00
3	Comum	LLI	23.000	23.000	NJ 4,32	K\$ 100.000,00
	Valor Global Registrado R\$ R\$ 108.000,00					

Santo Amaro do Maranhão, 25 de março de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. N R F MORAIS COMBUS-TÍVEIS EIRELI - CNPJ nº 13.153.886/0001-55 - Nathália Rejane França Morais - CPF nº 017.816.443-74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2019 PROCESSO Nº 0074/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa E ARRUDA PINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.401.802/0001-15, com sede na Rua da Independência, nº 170, Centro, Buriticupu - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). EVA ARRUDA PINHO, CPF nº 620237133-15, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OBJETO** – O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para aquisição de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. ORGÃO GERENCIA-DOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 18 de fevereiro de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Eva Arruda Pinho - E ARRUDA PINHO.



QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: E ARRUDA PINHO

	GÁS LP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTA	QUANT	VL MEDIO	TOTAL MEDIO		
1	GÁS LP EM BOTIJÃO DE 13 KG	unid	PRINCIPAL	2.573	R\$ 88,00	R\$ 226.424,00		
2	GÁS LP EM BOTIJÃO DE 13 KG	unid	EXCLUSIVA	857	R\$ 88,00	R\$ 75.416,00		
3	GÁS LP EM BOTIJÃO DE 45 KG	unid	EXCLUSIVA	70	R\$ 302,00	R\$ 21.140,00		
TOTAL	1					R\$ 322.980,00		

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004/2019 PROCESSO Nº 029/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 645.978.303-91, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela empresa L.ALVES BARBOSA - COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.626.807/0001-62, com sede na Rua da Saúde n 16, A Centro, Buriticupu - MA, CEP 65.251-000, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). Leticia Alves Barbosa, CPF nº 609.491.303-54, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem em geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qual

quer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 25 de fevereiro de 2019 - Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Leticia Alves Barbosa – L.ALVES BARBOSA – COMÉRCIO.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: L.ALVES BARBOSA - COMÉRCIO

	ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DISCRIÇÃO	UND	OTDE	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL	
1	AUTOMOVEL DE PASSEIO MODELO PALIO 1.0	UND	48	R\$ 37,00	R\$ 1.776,00	
2	CAMINHÃO INTERSETORIAL	UND	12	R\$ 108.00	R\$ 1.296.00	
3	CAMINHONETE MODELO L200	UND	48	R\$ 55,00	R\$ 2.640.00	
4	MOTOCICLETA MODELO BROS 150 CC	UND	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00	
5	MOTOCICLETA MODELO POP 100 CC	UND	24	R\$ 11,00	R\$ 264.00	
6	TRATOR MODELO NEW HOLLAND	UND	12	R\$ 83,00	R\$ 996,00	
7	TRATOR MODELO VALTRA	UND	12	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00	
	TOTAL			1	R\$ 8.250,00	
	ASSITENCIA SO	CIAL				
ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL	
8	AUTOMOVEL MODELO AMAROK	UND	36	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00	
9	AUTOMOVEL MODELO GOL	UND	36	R\$ 36,00	R\$ 1.296,00	
10	CAMINHONETE MODELO HILLUX	UND	36	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00	
11	MINI VAN MODELO SPIN	UND	36	R\$ 53,00	R\$ 1.908,00	
12	MOTOCICLETA MODELO BROS 150 CC	UND	36	R\$ 11,00	R\$ 396,00	
	TOTAL				R\$ 7.632,00	
	SAUDE					
ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL	
13	AUTOMOVEL MODELO AMAROK	UND	350	R\$ 56,00	R\$ 19.600,00	
14	AUTOMOVELMOD FIAT ESTRADA WORKING (AMBULANCIA)	UND	110	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00	
15	AUTOMOVEL MODELO GOL	UND	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00	
16	AUTOMOVEL MODELO HILLUX (AMBULANCIA)	UND	250	R\$ 56,50	R\$ 14.125,00	
17	AUTOMOVEL MODELO MICRO ONIBUS	UND	110	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00	
18	AUTOMOVEL MODELO RENAULT KWID	UND	220	R\$ 36,50	R\$ 8.030,00	
19	AUTOMOVEL MODELO SPRINTER (AMBULANCIA)	UND	110	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00	
20	AUTOMOVEL MODELO UNO	UND	240	R\$ 37,00	R\$ 8.880,00	
21	MOTOCICLETA MODELO BROS 160 CC	UND	110	R\$ 11,50	R\$ 1.265,00	
22	MOTOCICLETA MODELO XLR 125 CC	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	
23	MOTOCICLETA MODELO YBR 125 CC	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	
24	VAN MODELO JUMPER	UND	140	R\$ 62,00	R\$ 8.680,00	
25	VAN MODELO MASTER	UND	160	R\$ 62,00	R\$ 9.920,00	
	TOTAL				R\$106.170,00	
ITEM	EDUCAÇÃO DISCRIÇÃO	UND	OTDE	VAL, UNITARIO	VAL. TOTAL	
		UND	_			
26 27	MOTOCICLETA BROS 150 CC CAMINHONETE BANDEIRANTE	UND	16	R\$ 12,00	R\$ 720,00 R\$ 880,00	
28			200	R\$ 55,00		
	CAMINHONETE MODELO AMAROK	UND	100	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00 R\$ 5.600,00	
29	CAMINHONETE MODELO HILLUX	UND	100	R\$ 56,00	K\$ 3.000,00	

R\$

R\$

R\$ 65.280,00

UND

UND

AVISOS

MICRO ONIBUS MODELO VALORE A6

37

UNIBUS 190

TOTAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CSL/SES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42659/2019/SES. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 56, de 07 de fevereiro de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/SES, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), realizar-se-á no dia 12.04.2019 às 09:00h (horário local), no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, do Decreto Estadual nº 33.358/2017, do Decreto Estadual nº 34.425/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 10.403/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, na Comissão Setorial Permanente de Licitação -CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, bem como, no site www.saude.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luis (MA), 25 de março de 2019. Rodolfo Meneses Costa- Pregoeiro Oficial da CSL/SES

SECETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna públicoque será realizada às 09h e 30min (horário local) do dia 11 de abril de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas da Ordem do Mérito Timbiras, de acordo com a Lei Delegada nº 160, de 4 de julho de 1984, regulamentada pelo Decreto nº 10.346, de 30 de janeiro de 1987, para atender às demandas da SEGOV/MA, especificamente do Cerimonial, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/ MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís, 26 de março de 2019. Jhonatas Mendes Silva – Pregoeiro da SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

R\$ 148,00

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-CSL/SE-DIHPOP. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, por meio do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação realizada em sessão no dia 18 de março de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís - MA, Processo Administrativo nº 211.624/2018, para contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para a Campanha de Combate ao Racismo nas escolas públicas da rede de ensino estadual, com vistas a enfrentar o preconceito e promover o respeito à diversidade, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na qual fora vencedora a proposta da empresa A.J. LINHARES E SILVA - ME, CNPJ Nº 06.025.573/0001-56, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). São Luís - MA, 26 de março de 2019. Arnaldo Macedo Nascentes da Silva-Pregoeiro/SEDIHPOP

SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

EMENTA: AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. INE-XECUÇÃO DA CONTRATADA. RESCISÃO UNILATERAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. Trata-se de Processo administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 10.776.915/0001-47, devido a acusação de inexecução do Contrato nº 81/2017-SEAP, cujo objeto versa, sobre contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção da entrada unificada na Unidade Prisional UPSL 06, antigo CDP de Pedrinhas. Notifica a referida empresa da Decisão Administrativa de 1° Grau. Desse modo, respeitando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, decidiu responsabilizar a empresa pelas irregularidades cometidas no âmbito contratual, especificadamente, sua clara inexecução, arbitrando que seja aplicado o que segue: I - Que seja providenciada a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 81/2017-SEAP, nos termos do Art. 78, incisos I, II, III, IV e V c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993; II - MULTA, conforme Art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c alínea "b" do item 3.2 do edital, resultando em R\$ 50.325,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais), que corresponde à 5,5% do valor global do contrato; III - Suspensão de licitar e contratar com a SEAP/ MA, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; IV - Que os pagamentos à Contratada permaneçam retidos; V Que cópia desta decisão seja juntada ao Processo Licitatório nº 150070/2017-SEAP, a fim de que a ASSJUR/SEAP e COMPAC/ SEAP verifiquem a viabilidade jurídica de celebrar contratação direta para a execução das obras de construção da Portaria Unificada na Unidade Prisional de São Luís - MA - UPSL 6, de modo que sejam subtraídos os valores e serviços já executados no bojo do Contrato nº 81/2017-SEAP, assim, para que a CSLIC/SEAP tome as providências cabíveis para o chamamento da segunda coloca-



da da Concorrência nº 05/2017-CSLIC, conforme Art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/1993; VI - Caso haja algum serviço já pago que, devido as falhas provocadas pela empresa contratada, tenha que ser refeito na nova contratação, que sejam tomadas as medidas cabíveis, para fins de ressarcimento ao erário; VII - Que a empresa seja intimada desta decisão, facultando-lhe direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação, sem efeitos suspensivos, sob pena de preclusão administrativa, com fulcro no art. 13 da Instrução Normativa nº 03/2018 – SEAP c/c art. 64 da Lei Estadual 8.959/2009; VIII - Que seja remetida cópia do Processo nº 2997/2019-SEAP à Corregedoria SEAP/MA, para fins de apuração quanto às alegações da Contratada envolvendo servidores e ex-servidores desta SEAP/ MA; IX - Que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão; X - Que sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi; Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 25 de março de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

Processo nº 29914/2018-SEAP/MA. Pregão Presencial nº 057/2018. Contrato nº 96/2018. SEAP. Interessado: S F SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO CON-TRATUAL. INEXECUÇÃO DA CONTRATADA. ATRASOS NA EN-TREGA DO OBJETO. IRREGULARIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.RESCISÃO UNILATERAL.**DECISÃO ADMI-**NISTRATIVA. 1-Relatório. Trata-se de ato decisório acerca dos fatos imputados à empresa S F SERVIÇO E COMERCIO LTDA, com vistas a averiguar o atraso na entrega de 1.000 (mil) cadeados, solicitado na Ordem de Fornecimento nº 172/2018, recebida em 13/08/2018, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias consecutivos. Nesta senda, a aludida situação foi provocada pela Secretaria Adjunta de Administração, Logística e Inovação Penitenciária - SALIP/SEAP (fl.1051), a qual, com base no Memorando nº 148/2018-CCO/SALIP/SEAP (fls.1054-1055), encaminhou a Notificação nº 218/2018-SEAP, em 08/10/2018 (fl.1052). Em suma, a comunicação extrajudicial alegou que a referida empresa não atendeu ao fornecimento no prazo estipulado contratualmente, logo, sendo-lhe cabível a aplicação de sanção administrativa, e ainda, pleiteou a rescisão unilateral do Contrato nº 096/2018-SEAP. Ressalta-se que, até a presente data, não havia qualquer manifestação da Contratada, apesar de formalmente cientificada da notificação. Tomando conhecimento dos fatos, este GAB/SUB solicitou a análise da ASSJUR/SEAP com a elaboração de parecer jurídico.Em 19/02/2019, emitido o Parecer Jurídico nº 137/2019 (fls. 1061-1070), o qual demonstrou a possibilidade de rescisão unilateral do ajuste, além da aplicação de sanções administrativas esculpidas no Contrato nº 096/2018-SEAP e na Lei Federal nº 8.666/1993. Às fls. 1072-1077 através do Parecer nº 38/2019-COMPAC/SEAP corrobora quanto ao parecer emitido pela ASSJUR/SEAP. 2 - Fundamentação. 2.1. Do interesse público envolvido na relação contratual: Em essência, os atos firmados em âmbito administrativo têm como especificidade a busca constante pelos anseios da sociedade e a consequente sujeição à princípios como o da supremacia do interesse público sobre o particular. A priori, quanto à sua observância, a doutrina o divide em dois aspectos fundamentais: Supremacia (ou Prevalência) do Interesse Público sobre o Interesse Privado e Indisponibilidade do Interesse Público. Comenta brilhantemente Lucas Rocha Furtado: "[...] não existem interesses públicos presumidos ou ilimitados. Cabe à Constituição ou à lei proceder a esse juízo de ponderação e atribuir a alguns interesses supremacia sobre outros [...]. Coube ao legislador reconhecer, por exemplo, que a Administração Pública poderia melhor realizar os seus objetivos legais ou constitucionais se tivesse poder de unilateralmente modificar seus contratos [...]." "Falar em disponibilidade importa em cobrar do agente público ou privado responsável pelo exercício da prerrogativa fidelidade aos fins visados pelos criadores dessa prerrogativa [...]" Tal ideia (de alcançar o fim público), no presente caso, pode ser retratada na existência de cláusulas exorbitantes no bojo dos contratos administrativos. Conforme exemplificou o autor supracitado, tais regras possibilitam à Administração Pública, em nome do coletivo, atuar em patamar superior ao particular. O próprio legislador infraconstitucional disciplinou tais cláusulas no Art. 58 e incisos da Lei de Licitações. In casu, tais regramentos estão presentes no poder de fiscalização e de punição do Estado. No momento em que a empresa permanece inerte às suas obrigações contratuais, ela atinge, diretamente, o interesse público envolvido na competência da SEAP/MA, visto que os mesmos são essenciais para manter a segurança das celas, portões, salas de aula e oficinas das unidades prisionais, evitando fugas e garantindo a custódia dos internos. A não prestação dos serviços necessários também pode ser decifrada pelo princípio da continuidade do serviço público, o qual ensina que a atuação administrativa, em essência, não pode ser interrompida, já que seu exercício visa sempre atender o interesse público e os reclames da sociedade. Embora esteja ligado intimamente ao serviço público, este princípio reporta-se a toda atividade administrativa, que deverá ter normal continuidade ao fazer cumprir suas incumbências. Apesar de não constar expressamente em texto constitucional, é remetido diversas vezes em legislação, além de estar diretamente ligado ao princípio da eficiência, compreendido no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Do mesmo modo, o Art. 9°, § 1° da CRFB/1988 afirma: "A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade." Assim, pode-se concluir que o próprio texto constitucional, assim como leis infraconstitucionais (p. ex., Lei de Execução Penal), elevaram o atendimento e a manutenção de boas condições físicas (intramuros) nas unidades prisionais como serviços públicos essenciais. Um dispositivo depreendido destes conceitos é representado nos contratos administrativos, em que é vedado ao particular suscitar a exceção de contrato não cumprido em face da Administração Pública, com a finalidade de paralisação de obras/serviços e fornecimentos. Esta disposição rende homenagens não somente ao princípio continuidade do serviço, mas também, ao já comentado princípio da supremacia do interesse público. 2.2. Da inexecução contratual: Percebida a correlação entre a execução do Contrato nº 96/2018-SEAP e o interesse público ora envolvido, faz-se necessário analisar as graves falhas contratuais apontadas pela SALIP/SEAP. Conforme posicionamento, as mesmas se comportam, excessivamente, contrárias à regular execução do ajuste. Indubitavelmente, o Contrato nº 96/2018-SEAP se encontra totalmente apto para a continuidade de sua execução. Diga-se, ainda que esta Secretaria tenha expedido devida Ordem de Fornecimento (fl. 956), sendo esta recebida pela contratada em 13/08/2018, a mesma não cumpriu com suas obrigações, no momento em que o prazo final de entrega dos itens já resta vencido desde 03/09/2018, assim, sob nosso entendimento, transmitindo uma a ideia de procrastinação e desídia à execução contratual, conforme bem relatado pela SALIP/SEAP. Oportunamente, frisa-se que a gravidade das irregularidades, as quais refletem na inexecução contratual, resultaram na abertura de procedimento de apuração de responsabilidade (Processo nº 2441/2019-SEAP), nos termos da IN n° 03/2018-SEAP. Assim, nos fundamentos já enraizados pelo Parecer Jurídico nº 137/2019-ASSJUR/SEAP (fls.1061-1070) e documentos elaborados pela SALIP/SEAP (fls.1052-1059), a referida inexecução contratual tem o condão de acarretar sérios danos à Administração Pública, logo, passível de rescisão unilateral. 2.3. Das penalidades a serem aplicadas: Pelo exposto, resta cristalina a possibilidade jurídica de rescisão unilateral do Contrato nº 96/2018-SEAP. A gravidade dos fatos demonstra a fragilidade da empresa na relação contratual, compatibilizando-se com os motivos taxativos de rescisão unilateral e expressados na Lei Federal nº 8.666/1993, literis: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou **prazos**; II - o **cumprimento irregular** de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administracão, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; Em exame dos autos, pode-se atestar o integral respeito ao



devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, nos termos provenientes do parágrafo único do Art. 78, Lei Federal nº 8.666/1993. Os episódios apresentados aos autos assumem uma concretude capaz de arruinar o objetivo traçado com o instrumento contratual ora discutido, convertendo-se no estado de abandono atual da execução. Como já delineado no presente ato decisório, tal situação não apenas diverge do ajustado pelo Contrato nº 96/2018-SEAP (inexecução contratual), mas pulveriza o interesse público envolvido in casu. Destarte, neste caso, a rescisão contratual unilateral aparece com a finalidade de dar cumprimento ao estipulado contratualmente e legalmente, mas também, de conquistar o bem comum objetivado por esta SEAP/MA, de modo que, se a atual Contratada não tem a capacidade operacional ou financeira de continuar a assumir as obrigações contratuais, a Administração Pública tem o PODER-DEVER de alcançar outras formas de atingir o interesse público englobado por esta relação - sob fundamento dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público e da continuidade do serviço público. Para tanto, o próprio texto do Contrato nº 96/2018-SEAP permite a rescisão: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL. A inexecução total ou parcial deste CONTRATO poderá ensejar a sua rescisão, conforme a Lei nº 8.666/1993, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal. PARÁGRAFO ÚNICO – O Contratante poderá rescindir unilateralmente o respectivo contrato, nos casos previstos na Lei nº 8.666/1993. Além disso, com o mesmo intuito de evitar a ocorrência de novas inexecuções ou punição àquelas pretéritas, a Lei de Licitações e Contratos preocupou-se em reger as sanções administrativas passíveis nos casos de inexecução contratual por parte da Contratada, de modo a remediar tais condutas, in verbis: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Não obstante à clareza quanto à rescisão contratual unilateral, em respeito ao ordenamento interno desta SEAP/MA, as penalidades administrativas deverão ser fundamentadas no bojo do Processo nº 2441/2019-SEAP, de modo que haja total observância do devido processo administrativo, contraditório e ampla defesa, para que, assim, haja possiblidade de sanção. Exposta a fundamentação, passo a decidir. 3 -Decisão. Com base nos documentos acostados aos autos, em especial, naqueles provenientes da SALIP/SEAP, onde é identificada a incapacidade técnico-operacional da empresa em dar continuidade ao Contrato nº 96/2018-SEAP, e ainda, nos termos jurídicos advindos do Parecer Jurídico nº 137/2018-ASSJUR, impõe-se a constatação de existência de conduta violadora por parte da empresa S F SERVICO **E COMÉRCIO LTDA.** Por todo o exposto, esta Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária DECIDE por RESPONSA-BILIZAR a empresa contratada pelas irregularidades cometidas no âmbito contratual, arbitrando que seja aplicado o que segue: I. Que seja providenciada a rescisão unilateral do Contrato nº 96/2018-SEAP, nos termos do Art. 78, incisos I e II e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula 16ª do instrumento contratual; II. Que a empresa seja intimada desta decisão; III. Que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial do Estado; IV. Que, imediatamente, sejam realizadas todas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi, visto que a possibilidade de interposição de recurso não terá efeito suspensivo; V. Sem prejuízo as alíneas anteriores, que seja apurada a responsabilidade contratual da empresa no bojo do processo nº 2471/19. São Luís, 22 de março de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019-SSP. Processo Administrativo nº 31218/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/ MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é aquisição de aventais e conjuntos de roupas, não estéreis, confeccionados em SMS, para serem utilizados por profissionais que atuam nos Institutos Médico Legais de São Luís, Imperatriz, Timon, Caxias e no Centro de Perícias Técnicas para a Criança e o Adolescente - CPTCA, durante os exames em mortos (necropsia) e em exames de exumação de cadáveres, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 26 de março de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial - SSP/MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: Pro cesso n°. 0040719/2019 — SSP/MA. ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Aquisição de bens para o Instituto de Genética Forense- IGF, órgão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica — SPTC AMPARO LEGAL: inciso I do art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 68.259,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais) à empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva — Secretário. São Luís, 26 de março de 2019 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – CO-LIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10213/2018 COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de consumo, água mineral natural garrafão de 20 litros e caixa de copos de 200ml, açúcar, adoçante, café, leite, biscoitos e gás de cozinha(GLP) para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sendo o grupo 01 de ampla participação e os grupos 02 e 03 e o item isolado 14 de participação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO; VALOR GLO-BAL TOTAL ADJUDICADO: R\$ 148.994,50 (cento e guarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); AUTORIDADE COMPETENTE, conforme portaria TCE/MA nº 71, de 16 de janeiro de 2019 – Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 22 de março de 2019. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e as empresas: L H DU-RANS PINHEIRO - CNPJ: 12.532.115/0001-06 vencedora do Grupo 01, no valor total de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), A C S CATANHO – CNPJ: 02.144.866/0001-00, vencedora do Grupo 02, no valor total de R\$ 49.900,00(quarenta e nove mil e novecentos reais) e do grupo 03, no valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) e L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS – CNPJ: 13.845.693/0001-65, vencedora do item 14, no valor unitário de R\$ 94,50(noventa e quatro reais e cinquenta centavos). São Luís, 26 de março de 2019. Valeska Cavalcante Martins, Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º. inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4°, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HO-MOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2018-CPL/ ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 3710/2018-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, a ALTA FREQUENCIA COMER-CIAL EIRELI, CNPJ nº 29.920.016/0001-02, para o Grupo Único, com valor de R\$ 20.397,94 (Vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 27 de março de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - MOB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007819/2019/MOB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens e serviços correlatos compreendendo os serviços de informações sobre as opções de voos, emissão, reserva, marcação, remarcação, e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB ,no dia 12 de abril de 2019 às 09:00 horas, no auditório da MOB, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas - Quintas do Calhau - São Luís/ MA, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 10.403/ 20015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de PENDRIVE ou CD-ROM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agencia no site www.mob.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelo telefone (98) 3254-0347, ramal 203, São Luís, 27 de março de 2019. Carlos Batista Torres de Arruda, Pregoeiro Oficial – MOB/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239909/18 - UEMA. OBJETO: Prestação de serviços educacionais, visando à realização do Curso de Pós-Graduação Strito Sensu de Doutorado Interinstitucional em administração (DINTER), entre a UEMA e a Universidade do vale do Itajaí-UNIVALI; CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. AMPARO LEGAL: Art. 25,

Inciso II, e §1°, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de Contratação direta. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192.290,00 (um milhão cento e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão de Conhecimento; PROGRAMA: 0593 -Pesquisa e Pós- Graduação; ATIVIDADE/PROJETO: 4167; PLANO IN-TERNO: CURSOSPG; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; ITEM DE DESPESA: 39002 FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, Inciso II, e §1º, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, Contratação Direta por Inexigibilidade, Curso de doutorado Interinstitucional em Administração (DINTER). Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 25 de março de 2019. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, Reitor.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNIVER SIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pre goeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO				
12/04/2019	09hs00	Nº 129611/18 Pregão Eletrônico nº 004/19				
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de						
equipamentos para implantação de tecnologia e informação – (Con-						
vênio nº 851232/17 UEMA/FNDE).						

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.compras-net.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114.São Luís, 25 de março de 2019. César Antônio Caldas Pimentel -Pregoeiro da UEMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2018-GCC/EMSERH Retifico o Contrato nº 136/2018-DC/EMSERH, referente ao Processo nº. 231. 475/2017/EMSERH, celebrado com a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES e a Empresa S F SERVIÇO E COMÉR-CIO LTDA - EPP, cujo objeto é: "Fornecimento de água mineral potável em garrafão de 20 litros e copo de 200 ml, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, na grande São Luís e no interior do estado do Maranhão", conforme os termos abaixo: Onde se lê na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: _5.1. O valor total deste contrato é de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. Leia-Se: 5.1. O valor total deste contrato é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. SIGNATÁRIA: RODRIGO LOPES DA SILVA, Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. São Luís (MA), 22 de Março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJU-DICAÇÃO Nº 005/2019 - EMAP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019- EMAP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA AD-JUDICAÇÃO Nº 005/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCES-SO NÚMERO 1458/2018-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA BOINGA INTEGRIDA-DE ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPOS E PERFIS EM POLÍ-MERO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV), CONS-TRUÍDOS COM PERFIS PULTRUDADOS PARA A RETROÁREA DOS BERÇOS 100 E 101 NO PORTO DO ITAQUI, EM SÃO LUIS - MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE AD-MINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGA** a Adjudicação nº 005/2019-EMAP, emitida em favor da empresa BOIN-GA INTEGRIDADE ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), para o fornecimento de guarda-corpos e perfis em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV), construídos com perfis pultrudados para a retroárea dos berços 100 e 101 no Porto do Itaqui, em São Luis - MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1458/2018-EMAP, de 14/09/2018. São Luís - MA, 26 de março de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa. Presidente da EMAP, em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI CA ÇÃO Nº 006/2019 - EMAP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. **EMAP.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 0 06/2019. EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1815/2018. EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA-OS, CREDENCIADA PELA CONPORTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO - EAR, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI- PSPPPI, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO POR-TUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 006/2019-EMAP, emitida em favor da empresa MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para a prestação de serviços de Organização de Segurança - OS, credenciada pela CONPORTOS, para execução de serviços de elaboração de Estudo de Avaliação de Risco - EAR, revisão, atualização e elaboração de novo Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Itaqui - PSPPPI, localizado na cidade de São Luis/ MA, para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1815/2018-EMAP, de 12/11/2018. São Luís - MA, 26 de março de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

AIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A CNPJ N° 07.636.897/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Jardim São Luis, CEP 65913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz - MA, 26 de março de 2019. Antonio Celso Izar – Diretor Presidente.

MAITY BIOENERGIA S/A CNPJ (MF) N° 07.007.398/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1048, Jardim São Luis, CEP 65913-030, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz – MA, 26 de março de 2019. Antonio Celso Izar – Conselho de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 07/2019. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos para a Câmara Municipal. ABERTURA: 09 de Abril de 2019 às 09:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 25 de Março de 2019. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/ 2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica a quem interessar possa, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de serviços de consultoria em planejamento financeiro e contábil, elaboração de relatórios de execução orçamentária em observância ao PPA, LDO e LOA, acompanhamento de execução financeira, orientações acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal, consulta e representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, emissão de pareceres técnicos contábeis, assessoramento às comissões permanentes em matéria orçamentária e tributária e prestação de contas junto ao TCE/MA, com participação exclusiva para ME e EPP. A sessão pública de licitação respectiva acontecerá dia 23 de abril de 2019, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, localizada à Rua Aulídia Gonçalves nº 11-B, Vila Emanuela - Itinga do Maranhão/ MA. O edital e seus anexos podem ser adquiridos gratuitamente junto a Câmara, via mídia digital (pen driver) ou através de download no endereço eletrônico: www.cmitinga.ma.gov.br. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Câmara Municipal, conforme endereço acima, ou pelo e-mail: camaraitingamama@ gmail.com. Itinga do Maranhão/MA, 26 de março de 2019. Wener Roberto dos Santos Moraes - presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se. Vereadora Gelciane Torres da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 005/2019.

A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 09 de abril de 2019, às 15:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina) à Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 25 de março de 2019. RENATA LIMA FERREIRA -Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PROCESSO Nº 009/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 10 de abril de 2019, às 11:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, Contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículo para utilização pela Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 25 de março de 2019. RENATA LIMA FERREIRA - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 008/2019.

A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 10 de abril de 2019, às 09:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Gêneros Alimentícios de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 25 de março de 2019. **RENATA LIMA FERREIRA** - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 002/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 09 de abril de 2019, às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados no prédio pertencente à Câmara Municipal de São

ção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados no prédio pertencente à Câmara Municipal de São Bernardo - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 25 de março de 2019. RENATA LIMA FERREIRA - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 007/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 10 de

Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 10 de abril de 2019, às 08:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 25 de março de 2019. RENATA LIMA FERREIRA -Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. PROCESSO Nº 006/2019.

A Câmara Municipal de São Bernardo/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia **09 de abril de 2019, às 17:00hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor n°215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de Material de Limpeza de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo/MA**, na forma da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de



1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Publique-se. São Bernardo/MA, 25 de março de 2019. **RENATA LIMA FERREIRA** - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL - SRP Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LI-CIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, anteriormente com data de Abertura para o dia 27 de Março de 2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), aviso que veiculou no DOE/MA na Edição de 15 de Maço de 2019, pag. 33, foi adiada para o dia 10 de Abril de 2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagodapedra@gmail.com, Lago da Pedra - MA, 21 de Março de 2019, Wilkerson Sousa Lira, Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL - SRP Nº 002/2019 A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LI-CIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, anteriormente com data de Abertura para o dia 27 de Março de 2019 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), aviso que veiculou no DOE/MA na Edição de 15 de Maço de 2019, pag. 33, foi adiada para o dia 10 de Abril de 2019 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagodapedra@gmail.com, Lago da Pedra - MA, 21 de Março de 2019, Wilkerson Sousa Lira, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO. J. FERREIRA FILHO - PAPELARIA, inscrita sob o CNPJ: 13.716.503/0001-40, situada a Rua Benedito Leite, nº 468 – Centro, sala A- Sete – Pinheiro – Maranhão. Valor total de R\$ 12.005,00(Doze mil e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para especializada em fornecimento de impressos gráficos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO CONTRATU-AL: 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Poder Legislativo: 01 - Legislativa; 01.122.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Adm. e Leg. do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica. Pedro do Rosário-MA, 25 de Março de 2019. LEIDIANA DA CONCEIÇÃO COSTA – Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 004/2019 – Câmara Municipal OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, para que a Adjudicação em favor da empresa ATI-VO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, C.N.P.J.: n.º 32.456.067/0001-21, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) dividido em 12 vezes de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 15 de março de 2019. CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Municipal Apicum-Açu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF.: PROCESSO DE DISPENSA N. 008/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Câmara. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Imperatriz (MA), 27 de fevereiro de 2019. José Carlos Soares Barros, Presidente da Câmara Municipal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REF.: PROCESSO DE DIS-PENSA N. 009/2019. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Câmara. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Imperatriz (MA), 12 de março de 2019. José Carlos Soares Barros, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 005/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata-se da contratação de empresa da área da construção civil para reforma do Plenário da Câmara Municipal e salas administrativas no valor de R\$ 21.200,72 (vinte e um mil, duzentos reais e setenta e dois centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 002/2019 da contratação da empresa COTREL ENGENHARA E CONSULTO-RIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.141.299/0001-92, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018. Data da ratificação: 14/02/2019. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. MAECILA PEREIRA BRITO, Pregoeira.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-

TAS. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Balsas – MA, torna público, para os fins e efeitos do disposto no Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e sua alterações, que a empresa Gerson A. Kuramoto Sociedade Individual de Advocacia, estava em conformidade com os critérios do edital da Tomada de Preços 005/2019 (contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para sustentação das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA), sendo considerada habilitada. Na mesma sessão foram abertos os envelopes contendo a proposta técnica e a proposta de preços, onde a empresa Gerson A. Kuramoto Sociedade Individual de Advocacia foi considerada vencedora do certame apresentando o valor global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com a sessão pública do dia 21 de março de 2019, às 14:00h, lavrada em ata. Balsas/MA, 21 de março de 2019. Maria do Socorro Germano Ferreira - Presidente CPL/SAAE/ BALSAS/MA; Gildemar Guimarães do Nascimento - 1º Vogal; Erik Fernando Morais dos Santos - Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO POR ITEM", que trata da Aquisição de tubos, conexões e materiais para Operação e Manutenção do Sistema de Água. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 22 de abril de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail. com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de março de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO POR ITEM", que trata da Aquisição de materiais elétricos para manutenção do Sistema de água do SAAE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 16 de abril de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail. com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de março de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO POR ITEM", que trata da Prestação de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito e

bobinas personalizadas para impressão de conta de água. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 16 de abril de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosa-aebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de março de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada para a construção da casa de apoio da Captação de Água bruta do SAAE. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 17 de abril de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de março de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FER-REIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, sob o regime de "ME-NOR PREÇO POR LOTE", que trata da Aquisição de Tubos, conexões, materiais e conjunto motor bomba com painel de comando para o poço, Localizado na Rua 22, do Bairro São Francisco, Balsas-MA. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial darse-á no dia 17 de abril de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 26 de março de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓ-RIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - REPETIÇÃO 01. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – REPETIÇÃO 01, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbioló-



gicas para monitoramento e controle da qualidade de água para o consumo humano seguindo a portaria 2914 de 12 de setembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, para as atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, conforme especificações contidas no Projeto Básico. ALÁECIO PINHEIRO DOS REIS. VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Balsas (MA), 15 de março de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 004/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 004/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: MAR-QUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA- EIRELI - ME, CNPJ: 12.005.321/0001-68. OBJETO: - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA - Serviço Autônomo de água e Esgoto - (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 17.497,00 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para os itens 01 a 06 do Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVI-ÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AD-MINISTRATIVOS. CODIGO: 4.4.90.52.00. – EQUIPAMENTOS E MA-TERIAL PERMANENTE. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA.07 /03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA 01/2019. O MUNICIPIO DE CEDRAL-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/209 e na resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público a Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Os Grupos Formais/ Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 09 (nove) de abril de 2019 às 15:00h. (quinze) horas, os anexos estão a disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedral, com sede a Praça Newton Bello nº 66 Centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais pelo tel: (98) 984821345. Cedral – MA, 26 de março de 2019, Noelson dos Santos R. Rodrigues presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiaria da lei, n.º8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 10: 00hs (dez horas) do dia 10 de abril de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos e matérias hospitalares, equipamentos e consumo de interesse da Secretaria de Saúde, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Munícipio Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345 Cedral - MA, 26 de março de 2019. Noelson dos Santos R. Rodrigues-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 14/2019, referente à aquisição de materiais de construção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 005/2019-SEMAD, em favor das empresas: R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ n° 00.704.102/0001-98, apresentou o menor preço para os itens: 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 73, 74, 89, 90, 95, 96, 100, 101, 112, 113, 136, 137, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 214, 215, 216, 217, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 252, 256, 257, 258, 266, 267, 270, 277, 278, 279, 281, perfazendo o valor total de R\$ 399.642,31 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e M V FIGUEIREDO - ME, CNPJ nº 23.686.108/0001-85, apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 218, 219,220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 236, 238, 240, 242,249, 250, 251, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 280, 282, perfazendo o valor total de R\$ 341.884,89 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Penalva/MA, 26 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019. O Pregoeiro torna público que, por razões de ordem administrativa, a abertura do Pregão Presencial n° 21/2019 marcada para o dia 27/03/2019, às 14:00h, fica adiada até ulterior deliberação. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 26 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 107/2019. OBJETO: "Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para o Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria de Educação". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019, em favor da empresa: PROGRESSO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 12.188.733/0001-04, Endereço: Av. Almirante Tamandaré, nº 41, Vila Palmeira, São Luís-MA. Valor Global Vencido: R\$ 4.665.991,20 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Pinheiro-MA, 20 de fevereiro de 2019. AUGUSTO CÉSAR MIRAN-DA RODRIGUES-Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura eventual aquisição



de medicamentos e correlatos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buriticupu - MA. ABERTURA: 10 de abril de 2019, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 25 de março de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITOVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170082 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2017 de Interesse da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição de 31 de Dezembro de 2018, Publicações de Terceiros, pág. 06 e 07. Buriti/MA, 25 de Janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, que tem como Objeto: Aquisição de Peças Automotivas, Pneus, Câmaras e Assessórios, para manutenção dos veículos pertencentes a Frota Municipal de Buriti/MA, no dia 10 de Abril de 2019, ás 09hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 26 de Março de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA, no dia 10 de Abril de 2019, ás 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 26 de Março de 2019. Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos e Logradou-

ros. Data da Abertura: 12/04/2019, às 10:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 — Centro — Miranda do Norte — MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, pelo custo de duas resmas de papal A4.Miranda do Norte — MA, 26 de março de 2019. **JONES BARBOSA DOS SANTOS**-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/ 2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para motores, compressores e bombas para pocos, de interesse deste Município, Abertura dia 10 de Abril de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 25 de Março de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais, no dia 16 de abril de 2019, às 08h00min (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de $2^{\rm a}$ a $6^{\rm a}$ feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 25 de março de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 195/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 014/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição de materiais e impressos gráficos e confecção de carimbos, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 10 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à dispo-



sição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 28 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 027/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a secretaria de saúde de Magalhães de Almeida/MA, no dia 10 de abril de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 26 de março de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 028/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de internet para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 10 de abril de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGA-LHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 26 de março de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 029/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de iluminação pública para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 10 de abril de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MA-GALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 26 de março de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

REAVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços n.º 003/2018, regida pela Lei 8.666/93, destinada à contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas, na sede do Município, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 845352/2017/MCIDADE/CAIXA. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 12/04/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 25 de março de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada para implantação de SSAA no Município de Belágua (MA), no dia 12 de abril de 2019, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 25 de março de 2019 – Herlon Costa Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro e Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de empresa visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 14:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido sem ônus através de mídia. Informações complementares, email: cclpmbm@hotmail.com, no mesmo endereço e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 18 de março de 2019. Antonio Beserra de França. Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro e Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJE-TO: seleção de proposta para o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente (eletros), de interesse da administração municipal. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 15:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido sem ônus através de mídia. Informações complementares, email: cclpmbm@hotmail.com, no mesmo endereço e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 18 de março de 2019. Antonio Beserra de França. Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019-CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, do tipo Menor Preço, para Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 10.04.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro - São João Batista/ MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 26 de março de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento/ MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 003/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para suprir necessidade da Prefeitura no exercício de 2019. RE-ALIZAÇÃO: 16/04/2019 às 8:30 horas. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 19 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a aquisição de gênero alimentícios para suprir necessidade da Prefeitura no exercício de 2019. REA-LIZAÇÃO: 16/04/2019 às 10:30 horas. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 19 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2019, que tem como objeto à aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de São Bento no exercício de 2019. REALI-ZAÇÃO: 24/04/2019 às 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 19 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 014/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PRE-ÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Serviços de Locação de Veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar. Orgão Solicitante: Sec. M. de Educação. DATA: 10/04/2019 às 09:00hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no prédio da

CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão - MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 015/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PRE-ÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Gráfico. Orgão Solicitante: Diversas secretarias. DATA: 10/04/2019 às 15:00hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão - MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 016/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PRE-ÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Manutenção de Veículos. Orgão Solicitante: Diversas secretarias. DATA: 11/04/2019 às 09:00hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 017/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PRE-ÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças Automotivas. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 11/04/2019 às 15:00hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 018/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PRE-ÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios. Orgão Solicitante: Diversas Secretarias. DATA: 12/04/2019 às 09:00hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 020/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Sistema Operacional de Folha de Pagamento, Contabilidade e Controle Patrimonial de interesse da administração pública do município de Santana - MA. Orgão Solicitante: Administração. DATA: 12/04/2019 às 15:00hs. Edital e anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão - MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo de Dispensa nº. 055/2018, com base nos termos do art. 24, inciso II Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 007/2018, Objeto: Contratação de Conferencista para a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Maranhão. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo de Dispensa nº. 001.001/2019, com base nos termos do art. 24, inciso II Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº. 001/2019, Objeto: Contratação de 03 Formadores para Oficinas de Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II (Linguagem, Matemática, História e Ensino Religioso) para realizarem Formação de Professores da Rede Municipal de Ensino destinado a Sec. M. de Educação (SEMED) de Santana Do Maranhão. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.Francisco Pereira Tavares-Prefeito Municipal. Santana do Maranhão (MA), 25 de Março de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 022/2019, do tipo menor preço, para aquisição de pescado que será distribuído durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social das zonas urbana e rural do Município de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 10 de abril de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 17 de março de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 023/2019, do tipo menor preço, para Aquisição de rouparia hospitalar, de interesse da Secreta-

ria de Saúde, no dia 10 de abril de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 17 de março de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 024/2019, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos e materiais odontológico, de interesse da Secretaria de Saúde, no dia 11 de abril de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 17 de março de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. ° 17/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços necessários para realização das festividades comemorativas (feira de artesanato, 99° aniversário da cidade, paixão de cristo) deste município pedreiras - MA, por meio da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo. DATA: 11/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/ nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl. pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 27/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. º 18/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de produtos para composição de kits de enxoval de bebê, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA: 12/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 27/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N.º 19/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pe-



dreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de hospedagem em hotel(is) localizados no município de Pedreiras (MA), de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 12/04/2019. HORA: 11h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail. com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 27/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N. º 20/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestar serviços de realização de exames clínicos, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. DATA: 15/04/2019. HORA: 09h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 27/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N. º 21/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios para veículos, de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 16/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl. pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 27/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO. Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preço N. º 05/2019 do tipo Menor Preço e Técnica. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSA-DO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria jurídica e consultoria especializado de Direito Público e Tributário de apoio à arrecadação municipal, com levantamento indireto de dados e defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de Pedreiras. DATA: 30/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/ nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 27/03/2019. Antônio França de Sousa. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 017/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços abastecimento gás oxigênio para rede municipal de saúde do Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de ABRIL de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 26 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 018/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para as Secretarias para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de abril de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 26 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 019/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços funerários para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 10 de abril de 2019 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 26 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 020/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias, Hospital e Programas do Município de Urbano Santos/ MA, no dia 11 de abril de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 26 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para cesta básica, para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 11 de abril de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 26 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques -COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 022/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PE-ÇAS E PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/ MA, no dia 11 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 26 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, camisetas para eventos e uniforme padrão Samu e Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 08h00min. ENDE-REÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 025/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de março de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO Contratação de Empresas para Aquisição de Tecidos e Aviamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de março de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO contratação de empresa especializada em serviços fúnebres, incluindo urnas, translado, preparo de corpo para transporte, tanatopraxia e mortalhas para os atendimentos emergenciais feitos pela Secretaria de Assistência Social - SEMAS. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-ÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de março de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos de informática, peças e suprimentos tecnológicos para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. ABERTURA: 12 de abril de 2019 às 16h00min. ENDERECO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-ÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de março de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Revitalização Urbanística e Estrutural da Av. Rodoviária (BR 230) no Município de São Raimundo das Mangabeiras/ MA; convênio CAIXA 741909-SICONV. ABERTURA: 15 de abril de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 25 de março de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N. 01/2019. DATA DO EVENTO: 20/03/2019. Processo Administrativo nº 08.002/2019 -Secretaria Municipal de Educação. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetive-se a contratação, com base na chamada pública n.01/2019, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. ELIANE DA SILVA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de imóvel destinado a instalação a sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 07.007/2018, cujo contrato deverá ser celebrado com SCANDIAN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.554.262/0001-91, com sede na Rua Wenceslau Marek, n.250, Barração A, Aguas Belas, São José dos Pinhais/PR. O contrato terá seu valor global no importe de R\$2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com o que prevê o art. 24,X, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão (MA), 19 de março de 2019. Lúcio Flávio Araújo Oliveira. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de Empresa Para Contratação de empresa para capacitação do servidor: Lúcio Flávio Araújo Oliveira - Prefeito Municipal, conforme Processo Administrativo nº 03.002/2019, cujo contrato deverá ser celebrado com SMART BRASILA ASSESSORIA E CON-SULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na setor SCS, quadra 6, bloco A, lote 81, sala 409, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.142.052/0001-11. O valor global da despesa no importe de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em conformidade com o que prevê o art. 25,II, da Lei nº 8.666/93.Itinga do Maranhão(MA), 13 de março de 2019. Rosangela Maria Pereira Vidal Oliveira. Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de Empresa especializada para formação de professores da rede municipal de ensino de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo Administrativo nº 08.002/2019, cujo contrato deverá ser celebrado com H.W. ESTAÇÕES DA VIDA MATERIAL DIDÁTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Pereira de Jesus, n.º 237, lote 10, quad. C, Bairro Conego, CEP 28.621-530, na cidade de Novo Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.729.845/0001-73. O valor global da despesa no importe de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com o que prevê o art. 24,II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão (MA), 15 de março de 2019. Eliane da Silva Ferreira Secretária de Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de Empresa Para Prestação De serviço de software - cessão de uso do Programa Gerenciador do Pregão Presencial, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2019, cujo contrato deverá ser celebrado com ADJUVARE – EVENTOS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Steembock, n° 544 – Conj. 80, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.983.000/0001-72. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), em conformidade com o que prevê o art. 24,II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão (MA), 22 de março de 2019. Rosangela Maria P. Vidal Oliveira-Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍ-LIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de abril de 2019, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/ SRP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para o suprimento das necessidades de várias secretarias pertencentes a Prefeitura de São José dos Basílios/ MA, O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@ gmail.com. São José dos Basílios/MA, 19 de março de 2019. Isabel Aquino Rego Barros-Pregoeira Municipal-Portaria nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍ-LIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de abril de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/ SRP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada, para prestação dos Serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas com transporte de dejetos para atender várias secretarias pertencentes a Prefeitura de São José dos Basílios/MA, O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@ gmail.com. São José dos Basílios/MA, 19 de março de 2019. Isabel Aquino Rego Barros-Pregoeira Municipal Portaria nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n,, centro - São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a Aquisição de Utensilios do Lar e Material Permanente, destinado a atender a Creche Infantil Paraiso do Saber no município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 25 de Março de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

N° Ord.	 Identificação do Agricultor Familiar 	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
Oru.	1 amma	Melancia	kg.	830	R\$ 1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$ 2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$ 2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$ 2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$ 3,88	R\$ 2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$ 2,60	R\$ 1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$ 3,60	R\$ 1.994,40
	F M G /	Pimentão	kg.	82	R\$ 6,75	R\$ 553,50
,	Eanes Marques Santos	Batata Doce	Kg.	221	R\$ 4,60	R\$ 1.016,60
1		Cebola	Kg.	221	R\$ 4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$ 2,70	R\$ 596,70
		Tomate	kg.	137	R\$ 6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$ 4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$ 4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$ 6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$ 3,33	R\$ 366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$ 1,07	R\$ 652,70
	N° DAP:	Total agricultor				R\$ 18.537,35
	SDW0013801213020905180637	Total agricultor				K\$ 10.337,33
Nº	1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3 Unidade	4 Ouantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Ord.	Familiar			-	-	
		Melancia	kg.	830	R\$ 1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$ 2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$ 2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$ 2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$ 3,88	R\$2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$ 2,60	R\$1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$ 3,60	R\$1.994,40
	Carlos Alberto de Sousa	Pimentão	kg.	82	R\$ 6,75	R\$ 553,50
2	Curios ritovito de sousu	Batata Doce	Kg.	221	R\$ 4,60	R\$1.016,60
-		Cebola	Kg.	221	R\$ 4,30	R\$ 950,30 R\$ 596,70
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$ 2,70	R\$ 596,/0
		Tomate	kg.	137	R\$ 6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110 221	R\$ 4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	Kg.	110	R\$ 4,05	R\$ 895,05
			kg.		R\$ 6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira Milho Verde Espiga	Kg. Unid.	110 610	R\$ 3,33	R\$ 366,30
	N° DAP:	Willio verde Espiga	Ullia.	010	R\$ 1,07	R\$ 652,70
	Total agricultor Total agricultor			R\$18.537,35		
Nº	1. Identificação do Agricultor					
Ord.	Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		Melancia	kg.	860	R\$1,05	R\$ 903,00
		Abacaxi	Unid.	740	R\$3,50	R\$2.590,00
		Abóbora	kg.	120	R\$2,05	R\$ 246,00
		Couve - Flor Verde	Maço	180	R\$2,80	R\$ 504,00
		Alface	Maço	240	R\$2,80	R\$ 672,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	780	R\$3,88	R\$3.026,40
		Melão Amarelo	kg.	680	R\$2,60	R\$1.768,00
		Mamão	kg.	568	R\$3,60	R\$2.044,80
	Dario Jose Silva Valadares	Pimentão	kg.	94	R\$6,75	R\$ 634,50
3	Dario Jose Silva Valadares	Batata Doce	Kg.	232	R\$4,60	R\$1.067,20
'		Cebola	Kg.	232	R\$4,30	R\$ 997,60
		Cheiro Verde	Maço	232	R\$2,70	R\$ 626,40
		Tomate	kg.	154	R\$6,80	R\$1.047,20
		Cenoura	Kg.	120	R\$4,80	R\$ 576,00
		Batata Inglesa	Kg.	232	R\$4,05	R\$ 939,60
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	120	R\$6,00	R\$ 720,00
		Macaxeira	Kg.	120	R\$3,33	R\$ 399,60
	NIO IN A IN .	Milho Verde Espiga	Unid.	620	R\$1,07	R\$ 663,40
	N° DAP:	Total agricultor				R\$ 19.425,70
	SDW0033454393280606170832					

30 QUINTA-FEIRA, 28 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Nº	1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3.Unidade	4.Ouantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
Ord.	Familiar	Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.994,40
		Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$ 553,50
,	Francisco dos Santos Coelho	Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$1.016,60
4		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$ 596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$ 366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$ 652,70
	N° DAP:	Total agricultor			,	R\$18.537,35
	SDW0848408703490401170228	Total agricultor				K\$10.337,33
Nº	1. Identificação do Agricultor	2 P. 14	2 77 1 1	40 (11)	5 D //II : 1 1	6 X 1 T + 1
Ord.	Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,00
	Josino Lopes de Matos Neto	Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.994,40
		Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$ 553,50
5		Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$1.016,60
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$ 596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$ 366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$ 652,70
	N° DAP:	Total agricultor				R\$18.537,35
	SDW0815658523201202191101					
Nº	1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3.Unidade	4.Ouantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Ord.	Familiar			_ `	,	
		Melancia Abacaxi	kg. Unid.	830 720	R\$1,05 R\$3,50	R\$ 871,50 R\$ 2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã Melão Amarelo	Kg.	765 665	R\$3,88 R\$2,60	R\$ 2.968,20 R\$ 1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$ 1.729,00
	Renato Rodrigues de Araujo	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$ 553,50
6	Tenuto Roungues de Araujo	Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$ 1.016,60
		Cebola Cheiro Verde	Kg. Maço	221 221	R\$4,30 R\$2,70	R\$ 950,30 R\$ 596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela) Macaxeira	kg. Kg.	110 110	R\$6,00 R\$3,33	R\$ 660,00 R\$ 366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$ 652,70
	N° DAP:	Total agricultor			. , .	R\$18.537,35
	SDW0606833163622012180424	Ival agricultul				140.557,55



N° Ord.	 Identificação do Agricultor Familiar 	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Olu.	rannnai	Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$ 2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$ 225,50
7	Raimundo Silva Machado	Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$ 2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$ 1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$ 1.994,40
		Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$ 553,50
		Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$ 1.016,60
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$ 596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$ 366,30
	NIO DAD	Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$ 652,70
	N° DAP: SDW0006542863371512170335	Total agricultor				R\$18.537,35
	ру ** 00005420055 / 15121 / U535					
Nº Ord.	 Identificação do Agricultor Familiar 	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$ 2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$ 2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$ 1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$ 1.994,40
	Roque Alves de Sousa	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$ 553,50
8	•	Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$ 1.016,60
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$ 596,70
		Tomate Cenoura	kg.	137 110	R\$6,80	R\$ 931,60 R\$ 528,00
			Kg.	221	R\$4,80 R\$4,05	R\$ 528,00 R\$ 895,05
		Batata Inglesa Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	Kg.	110	R\$6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$ 366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$ 652,70
	N° DAP:		Oma.	010	101,07	
	SDW0003736651300404170340	Total agricultor				R\$18.537,35
NIO	1 Identificação do Acmigulton					
Nº Ord.	I. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
Oiu.	1 amma	Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$ 2.520,00
		Abóbora Couve - Flor Verde	kg.	110 165	R\$2,05 R\$2,80	R\$ 225,50
		Alface	Maço Maço	220	R\$2,80 R\$2,80	R\$ 462,00 R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$ 2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$ 1.729,00
		Mamão Pimentão	kg.	554 82	R\$3,60 R\$6,75	R\$ 1.994,40 R\$ 553,50
9	Valdinês Rocha de Sousa	Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$ 1.016,60
9		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde Tomate	Maço kg.	221 137	R\$2,70 R\$6,80	R\$ 596,70 R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$ 931,60 R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira Milho Verde Espiga	Kg. Unid.	110 610	R\$3,33 R\$1,07	R\$ 366,30 R\$ 652,70
	N° DAP:	• •	Jinu.	010	1.41,07	,
	SDW0807274333340706171135	Total agricultor				R\$18.537,35

32 QUINTA-FEIRA, 28 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Nº	1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3 Unidada	1 Quantidada	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
Ord.	Familiar			,		
		Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$ 871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$ 2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$ 225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$ 462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$ 616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$ 2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$ 1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$ 1.994,40
	Maria de Jesus dos Santos Car-	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$ 553,50
10	doso	Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$ 1.016,60
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$ 950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$ 596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$ 931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$ 528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$ 895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$ 660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$ 366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$ 652,70
	N° DAP:	Total agricultor				R\$18.537,35
3. TO	SDW0029472311040911180255					1,100
No	1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
Ord.	Familiar	Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$1,03 R\$3,50	R\$2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$2.320,00 R\$225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$402,00 R\$616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765		
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$3,88 R\$2,60	R\$2.968,20 R\$1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	
	Valderes de Brito Santos	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$1.994,40 R\$553,50
		Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$1.016,60
11		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$652,70
	N° DAP:		Oma.	010	10,07	
	SDW0805871273682910181103	Total agricultor				R\$18.537,35
	22 11 00 00 01 12 10 00 23 10 10 11 00	<u> </u>				
N TO	1 11 46 ~ 1 4 4 4					
N° Ord.	Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Ora.	<u>ганннаг</u>	Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165 220	R\$2,80	R\$462,00
		Alface Banana Prata ou Pocavã	Maço Kg.	765	R\$2,80 R\$3,88	R\$616,00 R\$2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.994,40
	Marcos Messias Barros	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$553,50
12		Batata Doce Cebola	Kg. Kg.	221 221	R\$4,60 R\$4,30	R\$1.016,60 R\$950,30
12		Cheiro Verde	Maço	221	R\$4,30 R\$2,70	R\$596.70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00
		Batata Inglesa Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	Kg.	221 110	R\$4,05 R\$6,00	R\$895,05 R\$660,00
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$652,70
	N° DAP:	Total agricults:				De10 527 25
	SDW0608776283352201191039	Total agricultor				R\$18.537,35
	1					



Nº .	1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3.Unidade	4.Ouantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Tot
Ord.	Familiar				-	
		Melancia Abacaxi	kg. Unid.	830 720	R\$1,05 R\$3,50	R\$871,50 R\$2.520,00
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$2.320,00 R\$225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$2.968,20
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,00
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.994,40
	Jose de Oliveira Costa	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$553,50
13	Jose de Olivella Costa	Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$1.016,60
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$950,30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela) Macaxeira	kg.	110 110	R\$6,00	R\$660,00
		Milho Verde Espiga	Kg. Unid.	610	R\$3,33 R\$1,07	R\$366,30 R\$652,70
	N° DAP:		Ulliu.	010	Κ\$1,07	
	SDW0189018832870503181123	Total agricultor				R\$18.537,3
70			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
√o rd.	 Identificação do Agricultor Familiar 	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor To
		Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$2.520,0
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$225,50
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$462,00
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$616,00
\dashv		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$2.968,2
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,0
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.994,4
		Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$553,50
		Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$1.016,6
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$950,30
	T ' 1 Ol' ' D 1	Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$596,70
4	Luciana de Oliveira Rocha	Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60
4		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$895,05
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$660,00
		Macaxeira		110		
			Kg.		R\$3,33	R\$366,30
	NO DAD	Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$652,70
	N° DAP: SDW0738976123720404180247	Total agricultor				R\$18.537,3
lo l	Identificação do Agricultor					
rd	Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor To
14	T diffilliti	Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$871,50
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50 R\$2,05 R\$2,80	R\$871,50 R\$2.520,0 R\$225,50 R\$462,00
		Abóbora Couve Flor Verde	kg.	110	R\$2,05	R\$225,50
		Couve - Flor Verde Alface	Maço Maço	165 220	R\$2,80 R\$2,80	R\$462,00 R\$616,00
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3.88	R\$2.968.2
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60 R\$3,60	R\$1.729,0
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.729,0 R\$1.994,4 R\$553,50
	Jose Raimundo Gomes Carvalho	Pimentão Batata Doce	kg. Kg.	82 221	R\$6,75 R\$4,60	R\$553,50 R\$1.016,6
5		Cebola	Kg.	221	R\$4.30	R\$950.30
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$4,30 R\$2,70	R\$950,30 R\$596,70
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60 R\$528,00 R\$895,05
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00
		Batata Inglesa Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	Kg.	221 110	R\$4,05 R\$6,00	R\$895,03 R\$660,00
		Macaxeira (Branca/Amareia)	Kg.	110	R\$5,00 R\$3,33	R\$366,30
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$652,70
	N° DAP: SDW0890914503040404180454	Total agricultor				R\$18.537,
	DU 11 UOZUZ14JUJU4U4U410U4J4					
l° rd	 Identificação do Agricultor Familiar 	2. Produto	3 Unidada	4 Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor To

3	34 QUINTA-FEIRA, 28 - MARÇO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIRO						
		Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$871,50	
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$2.520,00	
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$225,50	
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$462,00	
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$616,00	
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$2.968,20	
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,00	
		Mamão		554	R\$3,60	R\$1.729,00	
		Pimentão	kg.	82	·		
	Valdirene da Costa Trindade		kg.	221	R\$6,75	R\$553,50	
16		Batata Doce	Kg.		R\$4,60	R\$1.016,60	
		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$950,30	
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$596,70	
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60	
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00	
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$895,05	
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$660,00	
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$366,30	
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$652,70	
	N° DAP: SDW0724028063200404180212	Total agricultor				R\$18.537,35	
Nº	I. Identificação do Agricultor						
ord	Familiar	2. Produto		-	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
		Melancia	kg.	830	R\$1,05	R\$871,50	
		Abacaxi	Unid.	720	R\$3,50	R\$2.520,00	
		Abóbora	kg.	110	R\$2,05	R\$225,50	
		Couve - Flor Verde	Maço	165	R\$2,80	R\$462,00	
		Alface	Maço	220	R\$2,80	R\$616,00	
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	765	R\$3,88	R\$2.968,20	
		Melão Amarelo	kg.	665	R\$2,60	R\$1.729,00	
		Mamão	kg.	554	R\$3,60	R\$1.994,40	
	José de Ribamar Pereira da Silva	Pimentão	kg.	82	R\$6,75	R\$553,50	
17		Batata Doce	Kg.	221	R\$4,60	R\$1.016,60	
1 /		Cebola	Kg.	221	R\$4,30	R\$950,30	
		Cheiro Verde	Maço	221	R\$2,70	R\$596,70	
		Tomate	kg.	137	R\$6,80	R\$931,60	
		Cenoura	Kg.	110	R\$4,80	R\$528,00	
		Batata Inglesa	Kg.	221	R\$4,05	R\$895,05	
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela)	kg.	110	R\$6,00	R\$660,00	
		Macaxeira	Kg.	110	R\$3,33	R\$366,30	
		Milho Verde Espiga	Unid.	610	R\$1,07	R\$652,70	
	N° DAP: SDW0773091111682209171034	Total agricultor				R\$18.537,35	
N° Ord.	I. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
		Melancia	kg.	860	R\$1,05	R\$903,00	
		Abacaxi	Unid.	740	R\$3,50	R\$2.590,00	
		Abóbora Couve - Flor Verde	kg.	120 180	R\$2,05 R\$2,80	R\$246,00	
		Alface	Maço Maço	240	R\$2,80 R\$2,80	R\$504,00 R\$672,00	
		Banana Prata ou Pocavã	Kg.	780	R\$3,88	R\$3.026,40	
		Melão Amarelo	kg.	680	R\$2,60	R\$1.768,00	
		Mamão	kg.	568	R\$3,60	R\$2.044,80	
	Bento Fernandes de Sousa	Pimentão	kg.	94	R\$6,75	R\$634,50	
18		Batata Doce Cebola	Kg. Kg.	232 232	R\$4,60 R\$4,30	R\$1.067,20 R\$997,60	
		Cheiro Verde	Maço	232	R\$2,70	R\$626,40	
		Tomate	kg.	154	R\$6,80	R\$1.047,20	
		Cenoura	Kg.	120	R\$4,80	R\$576,00	
		Batata Inglesa	Kg.	232	R\$4,05	R\$939,60	
		Farinha de Mandioca (Branca/Amarela) Macaxeira	kg. Kg.	120 120	R\$6,00 R\$3,33	R\$720,00 R\$399,60	
		Milho Verde Espiga	Unid.	620	R\$1,07	R\$663,40	
	N° DAP: SDW0055119923722505171006	Total agricultor			. +-,-/	R\$19.425,70	
	PDD 11 000001177720144000111000						

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão – MA. Riachão – MA, 26 de março de 2019. **Greysson da Silva Carvalho-**Presidente da CPL.

TOTAL GERAL

R\$335.449,00



BALANÇO

Prejuizo do exercício 2015 2016		22.016.026/0001-60.		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016				
Relatório da Diretoria - Sanhores Alconistas: A Diretoria da Companhia Seletruriga val de Diretoria - Senhores Alconistas: A Diretoria - Senhores a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as bastaturianos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação de V.Sas., as betientativanos, tem a sistifação de submeter a apreciação dos sistifaçõe e exustão dos clientes de variação dos fibritos e contribuições dos participados dos sibilitativas contribuições dos participados dos sibilitativas dos participados dos sibilitativas contribuições dos sibilitativas de sente de clientes de variação dos fibritudos de seleções de separas meticipadas dos adiantamentos de clientes de variação dos sibilitativas dos adiantamentos de clientes de variação dos sibilitativas arecolhera dos de variação dos sibilitativas arecolhera dos de variação dos sibilitativas dos adiantamentos de clientes de variação dos sibilitativas de clientes de variação dos sibilitativas			VOS	(Em milhares de Reais)	2017	2016		
Sideriqica Vale do Pindaré, em cumprimento aos preculos legais e satutatirads, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em statutatiros, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em statutatiros, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em statutatiros partirismos de v.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em statutatiros partirismos de v.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em statutatiros partirismos de v.Sas., as Demonstração de Resultado (Prejuizzo) de vercicio partirismos de Resultado (Prejuizzo) de vercicio partiris				Projuízo do exercício				
Satalutários, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstração es Financeiras correspondentes ao exercício findo em Demonstração En Financeiras correspondentes ao exercício findo em Demonstração En Financeiras correspondentes ao exercício findo em Demonstração En Financeiras correspondentes ao exercício findo em Demonstração de Resultado Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais) Ativo Circulante 202, 265 252, 622 (262) Atividades operacionais (100, 482) 4.000 Ativo Circulante 202, 265 252, 622 (262) 4.000 Ativo Circulante 303, 205 33, 262 (262) 4.000 Ativo Circulante 305, 268 25, 707 258, 874 (262)				1 A · 1 ·	40.551	(30.023)		
Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercicio findo em Balanço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reis) 2017 2016 (Em milhares de Reis) 2017 2016 (Em milhares de Reis) 2017 2016 (Em milhares de Reis) 2016 (Em milhares de Reis) 2017 2016 (Em milhares de Reis) 2016 (Em milhares d				1 6 . ~ ~ .~	1 539	43 054		
Ativale Balanço Patrimonial Em 11 de Dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de Reais 2017 2016 Em milhares de Reais 2017 2016								
Balanço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 Variação dos contras a receber de clientes 16.6164 18.521 Variação dos estoques Variação dos partes relacionadas - Variação dos partes relacionadas - Variação dos partes relacionadas - Variação dos adiantamentos Variação dos adiantamentos Variação dos adiantamentos Variação dos adiantamentos Variação dos estoques	131 12 2017 A Diretoria	correspondentes ao exe	ercicio illido em			0.020		
Salanço Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 Em milhares de Reais 2017 2016	51.12.2017. A Diretoria.			Variação do contas a receber de clientes	(16.164)	18.521		
Mariação dos bribulos e contribuições	Ralan	co Patrimonial						
Scociais a recuperar				Variação dos tributos e contribuições				
Ativo 625,070 688,074 40.1064 Clirculante 292,865 252,622 40.20 42.145 Não Circulante 332,265 362 252,622 40.20 42.145 Não Circulante 332,265 362 252,622 40.20 42.145 Não Circulante 335,348 330,625 42.20 42.145 Não Circulante 395,348 330,807 42.145 Não Circulante 395,348 330,807 42.145 Não Circulante 105,968 447,155 40.80 42.145 Narigão dos adiantamentos de clientes 40.155 40.				Sociais a recuperar	(100.482)	4.000		
Ativo 625.070	\ <u>-</u>		17 2016		, ,			
A	Ativo			Ativo e passivo circulante				
Não Circulante 332 205 336.252 Vanação dos despessas antecipadas (113) 750 Vanação dos formecedores (113) 750 Vanação dos adiantamentos de clientes (113) 750 Vanação dos subtutos a recolher (113) 750 Vanação dos s	Circulante			Variação dos adiantamentos				
Variação de outras contas não circulante (61.649) Variação dos formecedores (47.733) (16.217) Variação dos formecedores (47.735) (16.217) Variação dos formecedores (47.735) (16.217) Variação dos formecedores (47.735) (16.217) Variação dos salários e encargos sociais a pagar (16.560 (880) Variação dos salários e encargos sociais a pagar (16.548) (52.806) Variação dos salários e encargos sociais a pagar (16.548) (16.218) Variação dos salários e encargos sociais a pagar (16.548) (16.218) Variação dos salários e encargos sociais a pagar (16.548) (16.218) Variação dos salários e encargos sociais a pagar (16.548) (16.218) Variação dos substitos of eriotos - Passivo (16.218) (Não Circulante	332.20	336.252		(113)			
Variação dos fornecedores 447.155 Variação dos fornecedores 47.7433 16.247 70.623	Passivo	625.0	70 588.874			(516)		
Patrimônio Líquido 123.754 10.915 Variação dos adiantamentos de clientes 70.623 Variação dos tributos a recolher (5777) Variação dos sibutos a recolher (5777) Variação dos sibutos a secolher (5777) Variação dos sibutos a secolher (5777) Variação dos sibutos a secolher (5777) Variação dos sibutos a sibutos	Circulante	395.3						
Variação dos tributos a recolher Variação dos salários e encargos sociais a pagar 16.560 (5880) (5880	Não Circulante				(47.733)			
Demonstração de Resultado Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais) Variação dos salários e encargos sociais a pagar 16.560 (880) Variação dos subjetos defireidos - Passivo Circulante e Não Circulante e	Patrimônio Líquido	123.7	54 10.912					
Em 31 de Dezembro de 2017 e (Em milhares de Reais)	·				40.500			
Circulante e Não Circulante Não Não Não Circulante Não Não Circulante Não Circulante Não Circulante Não Circulante Não Não Circulante Não Circulante Não Circulante Não Circu					16.560	(880)		
Variação de outras contas a pagar Variação de outras contas a pagar Variação de sprovisões para contingências Variação das provisões para contingências Variação no Ativo biológico			i			(50,000)		
Receita bruta de vendas 650.495 330.083	(Em mi	ilhares de Reais)			(1CE 100)	(52.806)		
Caixal Iquido gerado (consumido) Caixal Iquido				1,7,1,2,1,1,2,1,1,2,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,	(105.400)	(420)		
Deduções de vendas	L					(420)		
Acceita Iquida de vendas G49.779 328.982 Acceita Iquida de vendas G49.779 328.982 Acceita Iquida de vendas G80.963 (349.792) (31.184) (20.810) (20					(63.424)	526 130		
Aplicação no Ativo biológico 476,500 476				Lake the first term of the second sec	(03.424)	320.130		
e mercadorias vendidas (680.963) (349.792) (20.810) (31.184) (20.810) (20.8		649.7	<u>79 328.982</u>			476 500		
Caixa fiquido gerado (consumido) Caixa fiquido gerado (consumido) Despesas com vendas Caixa fiquido gerado (consumido) Despesas daministrativas Caixa fiquidos de financiamento Caixa fiquidos Caixa		(000.00	0) (040.700)					
Receitas (despesas) operacionais Despesas com vendas					(9 113)			
Pelas atividades de investimento Pelas atividad	Lucro Bruto	(31.18	4) (20.810)		(3.110)	0.475		
Despesas com vendas (3.069) (32.067) Atividades de financiamento Aumento de capital	Descitos (despesso) en arceion	-i-		nelas atividades de investimento	(9 113)	589 543		
Despesas Administrativas (3.702) (52.659) Outras receitas (despesas) operacionais 9.724 100.677 Receitas (despesas) financeiras Financeiras, líquidas (16.061) (43.925) Variações monetárias, líquidas (9.673) (25.734) (33.166) Resultado Antes IR/CSLL (53.965) (38.025) RPJ/CSLL 94.295 Lucro (Prejuízo) do exercício Por ação (em R\$) 0.94 (0.89) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2015 Capital Adiant.p/futuro Capital Adiant.p/futuro Social aum.capAFAC Saldos em 31/12/2015 Saldos em 31/12/2015 Saldos en 31/12/2015	Despesas com vendas	iais (3.06	0) (32.067)		(0.110)	000.010		
Outras receitas (despesas) operacionais Receitas (despesas) operacionais Receitas (despesas) operacionais Receitas (despesas) financeiras Financeiras, líquidas (16.061) (29.673) (33.166) (20.000 (21.271) Empréstimos e financiamento so contraídos- Passivo circulante e não circulante (20.100) (21.271) Empréstimos e financiamento so					80.000	-		
Ajuste Acumulado de Conversão (21.271) Ajuste Acumulado (2						60.000		
Empréstimos e financiamentos contraídos- Passivo circulante e não circul	Outras receitas (despesas) ope	2 0	53 15 051			(21.271)		
Financeiras, líquidas (16.061) (43.925) Variações monetárias, líquidas (9.673) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (33.166) (25.734) (25.7	Receitas (despesas) financeira		10.301			` '/		
Variações monetárias, líquidas (25.734)			1) (43 925)		(6.120) (1.064.096)		
Resultado Antes IR/CSLL (53.965) (53.965) (38.02								
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa 1.343 90.306				pelas atividades de financiamento	73.880 (1.025.367)		
Saldos iniciais de caixa mais equivalentes de	Resultado Antes IR/CSLL		5) (38.025)		<u> </u>	90.306		
Lucro (Prejuízo) do exercício	IRPJ/CSLL		95 ` -					
Saldos final do exercício 42.874.334 42.874.334 42.874.334 Equivalentes de caixa 120.848 119.504 20.306	Lucro (Prejuízo) do exercício	40.3	(38.025)	1 = 5 - =	119.504	29.198		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 - (Em milhares de Reais) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 - (Em milhares de Reais) Reservas Reserva Reserva Ajuste Avaliação Ajuste Acumulado Prejuízos	Nº ações ao final do exercício	42.874.3	<u>42.874.334</u>		400.040	440 504		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 - (Em milhares de Reais) Reservas				'\''' ~ II I I ' ' I I I I '				
Reservas Capital Adiant.p/futuro Reserva Reserva Ajuste Avaliação Ajuste Acumulado Prejuízos								
Capital Adiant.p/futuro Isenção Reserva Ajuste Avaliação Ajuste Acumulado Prejuízos Social aum.capAFAC de IR Legal p/Expansão Patrimonial Conversão Acumulados Total Saldos em 31/12/2015 256.789 - 2.956 8.386 31.097 108.416 18.485 (339.898) 86.231	Demonstrações da	is Mutações do Patrimõ			ares de Reais	i)		
Social aum.capAFAC de IR Legal p/Expansão Patrimonial Conversão Acumulados Total Saldos em 31/12/2015 256.789 - 2.956 8.386 31.097 108.416 18.485 (339.898) 86.231	l	Oit-1 A-IIt/5 t			de Duet (_		
Saldos em 31/12/2015 256.789 - 2.956 8.386 31.097 108.416 18.485 (339.898) 86.231	l							
	Solder om 24/42/2045							
	Aumento de capital			<u>00 31.09/ 100.410 18.40</u>	<u> (339.89</u>	80.231 - 60.000		

Aumento de capital 60.000 60.000 Ajustes avaliação patrimonial Ajuste acumulado de conversão (76.023)(76.023) (21.271)(21.271 rejuízo do exercício Saldos em 31/12/2016 Aumento de capital 60.000 2.956 8.386 31.097 32.393 (2.786)Ajustes avaliação patrimonial (817)(817 Ajuste acumulado de conversão Lucro (Prejuízo) do exercício _ (6.671)Saldos em 31/12/2017 336.789 60.000 2.956 8.386 31.097 31.576 (9.457)(337.593)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016 - As notas explicativas e as demonstrações financeiras analíticas estão a disposição para consulta na sede da empresa.

André de Oliveira Câncio - Diretor Presidente//Fernando Tadeu Rangel da Silva- Diretor//Sydney Tavares Pereira - Diretor

André de Oliveira Câncio - Diretor Presidente//Fernando Tadeu Rangel da Silva- Diretor//Sydney Tavares Pereira - Diretor

André de Oliveira Câncio - Diretor Presidente//Fernando Tadeu Rangel da Silva- Diretor//Sydney Tavares Pereira - Diretor Márcio Jóse Pacheco de Mesquita - Contador - CRC - PE 019189/O-7 T SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Diretores da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ. Açailândia - MA. Abstenção de opinião. Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Base para abstenção de opinião. Fomos informados pela Administração que a Companhia sofreu um sequestro da sua base dados digitais por meio de um ataque cibernético durante o exercício de 2017, conforme reportado no Boletim de Ocorrência nº 3402/2017, datado no dia 18 de agosto de 2017. Como consequência, a Companhia teve subtraída todas as informações contábeis que serviria de base para opinarmos sobre as suas demonstrações contábeis da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2017, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado abrangentos componentes das demonstrações do resultado do resultado abrangentos componentes das demonstrações do result Companhia em 31 de dezembro de 2017, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo nesta data. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um elatório de auditoria das demonstrações contábeis do tota processo de laboração das companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de observidência de decordo com as normas brasileiras e internacionais do possível obser evidência de de conduzir uma auditoria das demonstrações contabeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitru relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Rio de Janeiro (RJ), 22 de março de 2019. Independent Member of B K R International - Lopes, Machado Auditors, Consultants & Business Advisers - CRC - RJ - 2026-O. Marcelo Galvão Guerra - Contador - CRC - RJ - 087079/O-3. Eliel Torres da Mota - Contador - CRC - PE - 025592/O-0.



COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 26/03/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, para o Sistema Chapadinha-Itamacaoca, localizado no Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. nº 57380/2019/SEMA. São Luís, 26 de março de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL

DANTAS & CAVALCANTE LTDA CNPJ Nº 01.897.642/0002-89

A DANTAS & CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 01.897.642/0002-89, torna público que a empresa ANALITICA CIENCIA E TEC-NOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.319.491/0001-63, irá realizar TESTE DE QUEIMA em sua Unidade de Tratamento de Resíduos, dias 30/03/2019, 31/03/2019 e 01/04/2019.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 41.503.939.0001-56

A Dimensão Engenharia e Construção LTDA, CNPJ: 41.503.93 9.0001-56 torna publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a Licença prévia, para a atividade de construção civil a ser localizado o Condomínio Reserva, na Rua Projetada S/Nº Bairro Turu conforme processo Nº 14740/2019 no município de São Luís-MA.

EDECONSIL EMPREENDIMENTOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – FAZENDA BELA VISTA

EDECONSIL EMPREENDIMENTOS, CONSULTORIA E PLA-NEJAMENTO LTDA - FAZENDA BELA VISTA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 26/03/2019 a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 05°14' 56.36"S/43°34'23.78"W, situado na Fazenda Bela Vista, Data São Joaquim, município de Matões/MA, Bacia do Rio Parnaíba, com finalidade de consumo humano, higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 60107/2019.

EDINALDO BEZERRA DA SILVA (POSTO PALMEIRAL) CNPJ Nº 13.207.486/0001-85

EDINALDO BEZERRA DA SILVA (POSTO PALMEIRAL), CNPJ 13.207.486/0001-85, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 59450/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua da Piçarra nº 02, Zona Rural, Pov. Palmeiral, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000.

FERNANDO BAYMA CRUZ

Fernando Bayma Cruz torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, renovação da autorização para uso de água superficial, nas coordenadas S 2°56'46,14" W 44°18'18,39", com vazão de 900m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, a ser localizada Estrada do Piqui S/N, Zona Rural, município de Bacabeira, estado do Maranhão, bacia hidrográfica do rio Itapecuru, para fins de piscicultura conforme dados constantes no Proc. Nº 37412/2019

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA

O HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA, torna público que REQUE-REU, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA -MA, em 25/03/2019, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO ETE -, tratamento de resíduos efluentes, localizado no endereço Av. jerônimo de Albuquerque, n 540, chama, São Luis-Ma. CEP 65060-540.

J. R. PINTO DA COSTA - ME

Torna publico que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme E-processo nº 285231/2017 localizada na Av. Casemiro Junior, 80 -Anil no município São Luis - MA.

LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA ME POSTO UNIVERSAL CNPJ Nº 10.524.638/0001-85

LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA ME - POSTO UNIVERSAL, CNPJ 10.524.638/0001-85, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado à Rua Coelho Parede nº 502 – Centro -Riachão - MA, conforme Processo nº (58259/2019).

S & K COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (POSTO S & K) CNPJ N° 28.236.398/0001-89

S & K COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO S & K). CNPJ 28.236.398/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 004/2017, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av. J K nº 55, Centro, Lima Campos - MA, CEP 65.728-000.

MARLENE GOMES BORGES CPF Nº 177.920.613-53

MARLENE GOMES BORGES, CPF: 177.920.613-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Prévia, para Construção de uma obra comercial/mista, conforme Processo nº 2103/2019, localizado na Av. Bayma Junior, Parque da Lagoa, Imperatriz – MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

LÍVIO GOMES CPF Nº 076.290.016-49

LÍVIO GOMES, CPF076.290.016-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, em 26/03/2019 autorização de outorga de água subterrânea nr. 02244032019, protocolada sob nr. E-processo 292212/2018 e processo 18120016746/2018, situado à Rua Paraguai, 43, Bairro Parque das Nações, Município de Açailândia/MA, sob as coordenadas-04°56'22,43" S e -47°28'08,39" W, para fins de consumo humano.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0358-89

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0358-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográfi-



cas 04°17'36,7"S e 47°16'32,34"W com vazão autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Pingo de Ouro e Guanabara, Mat. 280 e 702, localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, Bacia Hidrográfica do Gurupi, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 12363/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0329-44

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0329-44, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 04°24'10,8"S e 46°42'11,72"W com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Rio dos Sonhos, localizada no município de Bom Jesus das Selvas/MA, Bacia Hidrográfica do Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 44147/19.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79 pessoa jurídica, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas (04°25'31,36"S e 46°59'32,19"W), com vazão autorizada 60,00 m³/h, com período de bombeamento de 10h/dia, situada na Fazenda Espora de Prata, Zona Rural no município de Açailândia, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, molhamento de estradas, combate à incêndios, molhamentos de mudas, aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 215760/2017.

VALE S.A

A Vale S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 25/03/2019 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial nº 2024371/2015, Rio Cajuapara, sob as coordenadas geográficas 4°53'56.83"S e 47°23'4.68"W, com vazão autorizada de 41.7m³/h, por um período de bombeamento de 24h/dia, válida até 23/06/2019, situado no município de Açailândia, Estado do Maranhão, para fins de uso industrial, conforme dados constantes no processo nº 19030024521/2019 e e-processo nº 58064/2019.

VICENTE DE PAULO NORONHA MOTA FILHO CPF N° 737.027.063-72

VICENTE DE PAULO NORONHA MOTA FILHO, portador do CPF nº 737.027.063-72, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a Fazenda Acqua Noronha, com finalidade para Piscicultura, no município de Bom Jardins, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 58468/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 003/2019 – SEINC/MA. PROCESSO: nº 0165431/2018. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF

sob o nº 705.711.043-04 e a empresa A E Mendes - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.472.655/0001-40, neste ato representada pela seu Proprietário, o Sr. Antônio Eduardo Mendes, inscrito no CPF sob o nº 166.643.103-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (Tipo Expediente LOTE 01), de forma contínua e parcelada, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA. VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 101; PLANO INTERNO: GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. MO-DALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2018 -CSL/SEINC/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Antônio Eduardo Mendes, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 -SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.REF.: Processo nº 001/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU (MA), e a empresa A P BALTAZAR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.321.033/0001-15 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/componentes/materiais de aparelhos de ar condicionados, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e recargas de toner e cartuchos de impressoras - VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,70 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). - DOTACAO OR-ÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0011 2.001 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018 - SIGNATÁRIOS: CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Mun de Apicum-Açu, CPF nº 076.560.253-91, pela CONTRATANTE e ANDREI PINTO BALTAZAR Titular, CPF nº 609.100.533-24, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 24 de janeiro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019.REF.: Processo nº 003/2019 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU (MA), e a empresa R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.347.287/0001-00 - OBJETO: Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse da Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0011 2.001 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018 -SIGNATÁRIOS: CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Mun de Apicum-Açu, CPF nº 076.560.253-91, pela CONTRATANTE e REINALDO FONSECA DINIZ Titular, CPF nº 062.924.533-91, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 01 de fevereiro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019.REF.: Processo nº 002/2019 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU (MA), e a empresa A J O FERNANDES, inscrita no CNPJ sob nº 24.656.785/0001-13 - OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais). - DOTACAO ORCAMENTÁRIA: 0101 01 031 0011 2.001 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018 - SIGNATÁRIOS: CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Mun de Apicum-Açu, CPF nº 076.560.253-91, pela CONTRATAN-TE e ANTÔNIO JUSCELINO OLIVEIRA FERNANDES Titular, CPF nº 051.205.343-09, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 01 de fevereiro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 006/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2019, Processo nº 005/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa COTREL ENGENHARA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.141.299/0001-92. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa da área da construção civil para reforma do Plenário e salas administrativas da Câmara Municipal de Balsas. **Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 21.200,72 (vinte e um mil, duzentos reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Marfa Maria Galvão Martins, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2019.CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz -Ma; CONTRATADO: ANA PAULA COSTA DE ALMEIDA -EIRELI. OBJETO: serviço de aplicação de películas para proteção solar que serão instaladas nos vidros do prédio da Câmara Municipal de Imperatriz; **PRAZO**: 27/02/2019 a 28/05/2019; **VALOR**: R\$ 16.250,00; **REGÊNCIA**: Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇA**-**MENTARIA**: 01.001..01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Antônio Cruz Pinto - Chefe de Gabinete da Presidência.

EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2019.CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz – Ma; CONTRATADO: Sport Center Caça e Pesca Ltda. OBJETO: Aquisição de troféus personalizados para entregas de comendas oferecidas pela Câmara Municipal de Imperatriz; PRAZO: 12/03/2019 a 11/04/ 2019; VALOR: R\$ 9.000,00; REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93; DO-**TAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 01.001..01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Antônio Cruz Pinto – Chefe de Gabinete da Presidência.

EXTRATO DO CONTRATO.CONTRATANTE: CAMARA MUNI-CIPAL DE IMPERATRIZ - MA; CONTRATADO: M da S Mesquita Serviços e Tecnologia - ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de atualização e manutenção do site oficial da Câmara municipal de Imperatriz; **PRAZO**: INÍCIO: 18/03/2019 TÉRMINO: 18/03/2020; VALOR: R\$ 97.200,00; PREGÃO PRE-**SENCIAL** Nº 001/2019; **REGÊNCIA**: Lei nº 10.520/02 E 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.122.0001.2002 Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; ANTONIO CRUZ PINTO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

Termo de Extrato ao Contrato nº 08/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2019 Que entre sim celebram a Câmara Municipal de Codó, Estado do Maranhão, com a sede localizada à Rua Paraíba n0 456, bairro São Benedito, nesta cidade, CEP: 65.400-000, inscrita no CNPJ n.º 06.652.119/0001-25, representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Expedito Marcos Cavalcante, portador do CPF nº. 293.551.018-84 e do RG: 36474039 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa: (Razão social) S.Soares dos Passos (nome fantasia) Master Lanche, Situada à Avenida Augusto Teixeira, 2461-B, bairro Centro, CEP: 65.400-000, Codó, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 12.585.466/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e escritório no interesse da Câmara Municipal de Codó/MA. Valor contrato global de: R\$ 100.338,17 (cem mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). Reserva de Dotação Orçamentária: 01 – Poder Legislativo; 00 - Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal; 33.90.30 – 33.90.30 – Material de Consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Expedito Marcos Cavalcante CPF: 293.551.018-84; Presidente da Câmara Municipal; Contratante; e Sra; Sergenira Soares dos Passos CPF: 622.956.083-68; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 22 de março de 2019. Expedito Marcos Cavalcante Presidente da Câmara Municipal de Codó

Termo de Extrato ao Contrato nº 09/2019, referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 Que entre sim celebram a Câmara Municipal de Codó, Estado do Maranhão, com a sede localizada à Rua Paraíba n0 456, bairro São Benedito, nesta cidade, CEP: 65.400-000, inscrita no CNPJ n.º 06.652.119/0001-25, representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Expedito Marcos Cavalcante, portador do CPF nº. 293.551.018-84 e do RG: 36474039 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa: (Razão social) S.Soares dos Passos (nome fantasia) Master Lanche, Situada à Avenida Augusto Teixeira, 2461-B, bairro Centro, CEP: 65.400-000, Codó, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 12.585.466/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para o gêneros alimentícios no interesse da Câmara Municipal de Codó/MA. Valor contrato global de: R\$ 110.726,10 (cento e dez mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos). Reserva de Dotação Orçamentária: 01 - Poder Legislativo; 00 - Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal; 33.90.30 – 33.90.30 – Material de Consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Expedito Marcos Cavalcante CPF: 293.551.018-84; Presidente da Câmara Municipal; Contratante; e Sra; Sergenira Soares dos Passos CPF: 622.956.083-68; representante da empresa contratada. Codó/ MA, em 22 de março de 2019. Expedito Marcos Cavalcante-Presidente da Câmara Municipal de Codó

Termo de Extrato ao Contrato nº 010/2019, referente ao Pregão Presencial nº 03/2019 Que entre sim celebram a Câmara Municipal de Codó, Estado do Maranhão, com a sede localizada à Rua Paraíba n0 456, bairro São Benedito, nesta cidade, CEP: 65.400-000, inscrita no CNPJ n.º 06.652.119/0001-25, representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Expedito Marcos Cavalcante, portador do CPF nº. 293.551.018-84 e do RG: 36474039 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa: (Razão social) S.Soares dos Passos (nome fantasia) Master Lanche, Situada à Avenida Augusto Teixeira, 2461-B, bairro Centro, CEP: 65.400-000, Codó, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 12.585.466/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílios de copa e cozinha, decoração e higiene pessoal no interesse da Câmara Municipal de Codó/MA. Valor contrato global de: R\$ 97.404,41 (noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e um cen-



tavos). Reserva de Dotação Orçamentária: 01 – Poder Legislativo; 00 – Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal; 33.90.30 – 33.90.30 – Material de Consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Expedito Marcos Cavalcante CPF: 293.551.018-84; Presidente da Câmara Municipal; Contratante; e Sra; Sergenira Soares dos Passos CPF: 622.956.083-68; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 22 de março de 2019. Expedito Marcos Cavalcante. Presidente da Câmara Municipal de Codó

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE CONTRATO N° 002/2019-REF.TP N° 001/2019/CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), CNPJ/MF N°. 17.424.121/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Vitorino Freire para o exercício de 2019; VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 14 de março de 2019. Dejamin Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019-REF.PP Nº 001/2019/ CMVF-PARTES: A Câmara Municipal de Vitorino Freire-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.697.790/0001-01 e a Empresa F. D. DE MENEZES, CNPJ/ N°. 19.215.233/0001-30; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vitorino Freire no ano de 2019; VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMA-RA MUNICIPAL 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA Câmara Municipal de Vitorino Freire (MA), 14 de março de 2019. Dejamin Sousa Lima – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019-REF.PP Nº 001/2019/ CMA-PARTES: A Câmara Municipal de Anapurus-MA, como CON-TRATANTE, inscrita no CNPJ 12.121.042/0001-60 e a Empresa F. D. DE MENEZES, CNPJ/Nº. 19.215.233/0001-30; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus no ano de 2019; VALOR: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MU-NICIPAL 01 032 0007 2002 0000 Manutenção d/ serviços de apoio d/ Câmara Municipal 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Anapurus (MA), 14 de março de 2019. Juarez Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2019-REF.TP Nº 001/2019/CMA-PARTES: A Câmara Municipal de Anapurus-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.121.042/0001-60 e a Empresa M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CON-

TÁBIL), CNPJ/MF Nº. 17.424.121/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Anapurus para o exercício de 2019; VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: até 31.12.2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 00 PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Câmara Municipal de Anapurus (MA), 14 de março de 2019. Juarez Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP Contrato nº. 007/2019A-PP - FMS/SEMUS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATA-DA: J. A. Veloso – ME (Montana Pneus), CNPJ nº. 22.104.115/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais); referente aos itens 01 a 07. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jean Abrantes Veloso e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP Contrato nº. 007/2019B-PP - SEMED/FUNDEB: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: J. A. Veloso – ME (Montana Pneus), CNPJ nº. 22.104.115/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.942,70 (Duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); referente aos itens 08 a 17. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.000 8.2010.0000;12.361.0009.2016.0000;12.361.0086.2047.0000;12.361.0087.204 9.0000;12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018; 12.366.0052.2019.0000; 12 .365.0051.2018.0000;12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jean Abrantes Veloso e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP - Contrato $\,n^o.$ 007/2019C-PP - PMT/SEMA/ SEMO: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: J. A. Veloso - ME (Montana Pneus), CNPJ nº. 22.104.115/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.727,80 (Oitenta mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente aos itens 18 a 24. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jean Abrantes Veloso e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 08/03/2019.



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 09/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CON-TRATADA: MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOR-MATICA-EIRELI- ME, CNPJ nº 12.005.321/0001-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – (SAAE). DATA DO CONTRATO: 28/03/2019. VALOR: R\$ 17.497,00 (DEZZETE MIL E QUATROCENTOS E NOVEN-TA E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. CODIGO: 4.4.90.52.00. -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 28/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.2 2019. REF.: Processo nº 6597/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa AUTO VIAÇÃO PRO-GRESSO S/A, - OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, sob demanda, de passagens rodoviárias entre Grajaú a São Luís e São Luís a Grajaú, para pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, bem como de interesse da Prefeitura Municipal de Grajaú.. VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :2023400041210 0082368339039005620100 - PRAZO DE VIGÊNÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE AR-RUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e FRANCISCO TUDE DE MELO NETO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 054/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 054/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e **LINO PEREIRA DA SILVA -ME** BJETO: aquisição de material esportivo para o município, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 148.925,50 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante, LINO PEREIRA DA SILVA -ME por seu representante legal. Sr(a) João Batista Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000052357596-3 SSP/MA e do CPF nº 418.539.463-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 22 de Janeiro de 2019. Secretária Municipal –, Sra. Vera Maria Xavier Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: A. L. N. LOPES - ME, CNPJ: 10.933.482/0001 – 96. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 013/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet (provedor), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda - MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 12 de março de 2019. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COORDENADOR DE RE-CEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: A. L. N. LOPES - ME, CNPJ: 10.933.482/0001 – 96. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 014/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet (provedor), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda - MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). 08.244.1018.2105.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 12 de março de 2019. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RE-CEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ADÃO JOÃO DA SILVA RIBEIRO CPF sob o n.º 008.777.793-25. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ADILIO DO REGO NASCIMENTO CPF sob o n.º 060.813.073-79. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 11.501,00 (onze mil quinhentos e hum reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: AGAMENON PEREIRA DE SOUSA CPF sob o n.º 792.030863-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município



de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **AGENOR ALVES DE BRITO** CPF sob o n.º 724.343.333-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **AGEU DA COSTA GUIMARAES** CPF sob o n.º 038.833.783-48. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ALDENOR ALVES DE BRITO** CPF sob o n.º 691.951.293-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ALDERICO LIMA DA SILVA** CPF sob o n.º 139.999.118-32. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ALTAIR ABREU NUNES** CPF sob o n.º 501.324.580-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIA CLEIDE NOLETO VILA NOVA CPF sob o n.º 853.263.643-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ANTONIA DE MARIA CAETANO DOS SANTOS** CPF sob o n.º001.125.283-92. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.501,00 (quatro mil e quinhentos e hum reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ANTONIA DE MELO SILVA** CPF sob o n.º696.390.941-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS** CPF sob o n.º027.177.743-51. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições



do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.501,00 (quatro mil quinhentos e hum reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIA FERREIRA DA SILVA CPF sob o 782.939.011-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF sob o 022.414.061-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIA MENEZES DA SILVA CPF sob o n.º010.695.383-45. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.501,00 (quatro mil e quinhentos e hum reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIA TEIXEIRA DE CARVALHO NOVAIS CPF sob o n.º782.163.973-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF sob o n.º244.488.772-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIO DA CONCEIÇÃO SOUSA CPF sob o 244.488.772-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MARCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIO DE JESUS FERREIRA AGUIAR CPF sob o n.º241.075.143-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS CPF sob o 657.742.132-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.000,40 (cinco mil reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ANTONIO LEAL DOS SANTOS CPF sob o n.º744.595.623-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00



(sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ANTONIO MARQUES DOS SANTOS** CPF sob o n.º063.788.973-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ANTONIO PAIXÃO DE SOUSA SILVA** CPF sob o 029.724.213-02. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ARMANDO DA SILVA LISBOA** CPF sob o n.º815.100.633-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ARZELINO ARAUJO FRANCO** CPF sob o n.º074.687.413-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 18.291,00 (dezoito mil e duzentos e noventa e hum reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ARZELINO TEIXEIRA DE SOUSA** CPF sob o 931.359.713-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº

26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **BRUNA ERICA RIBEIRO E SILVA** CPF sob o n.º608.052.283-73. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CICERO ALVES DE MORAIS CPF sob o n.075.678.553-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.501,00 (cinco mil e quinhentos e hum reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **CLARISMUNDO DOS SANTOS** CPF sob o n 154.006.895-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CLAUDILEIDE FERREIRA SILVA CPF sob o n 334.102.753-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CLESIO MILITÃO DE FREITAS CPF sob o n 878.775.893-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.500,80 (cinco mil e quinhentos reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA ROZA CPF sob o 601.779.063-32. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **DEBORA DUARTE DE** SOUSA SANTOS CPF sob o n 877.947.213-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.018,50 (quatro mil dezoito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDILSON DE BRITO ALVES CPF sob o n 128.375.803-25. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDIONE GOMES ROCHA CPF sob o 797.723.902-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria

Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.511,00 (quatro mil e quinhentos e onze reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDITE DA CRUZ DE OLIVEIRA CPF sob o n
928.900.323-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF sob o 344.185.393-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDSON DIAS DE ANDRADE CPF sob o 331.836.003-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2019: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: EDUARDO MORAIS DOS SANTOS CPF sob o n.º 636.790.602-97. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **EDVALDO DA SILVA CARVALHO** CPF sob o n.º 020.293.623-60. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ELINICE DIAS DE ANDRADE** CPF sob o n.º 009.919.133-45. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ELI AZEVEDO RODRIGUES** CPF sob o n.º 236.255.623-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ELIZABETE TOMAZ CARVALHO** CPF sob o n.º 333.491.853-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: **ALIZEUDA LOPES** CPF sob o n.º 291.082.413-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal

de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **ELSON LINHARES RODRIGUES** CPF sob o n.º 838.503.093-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: **ERISVAM DO NASCIMENTO DE ARAUJO** CPF sob o n.º 609.389.283-25. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: **ESPEDITO ANTONIO DA SILVA FILHO** CPF sob o n.º 040.074.243-81. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **FABRIANO ALVES DE SOUSA** CPF sob o n.º 222.857.538-02. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCIMAR TORRES FERREIRA CPF sob o n.º 032.632.573-58. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO BATISTA DA SILVA CPF sob o n.º 494.618.263-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA CPF sob o n.º 343.445.433-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA LOPES CPF sob o n.º 036.719.903-33. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO DE LIMA DA SILVA CPF sob o n.º 766.063.413-53 Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA CPF sob o n.º 344.168.033-20 Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS CPF sob o n.º 847.443.404-15 Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO MOURA DE SOUSA REGO CPF sob o n.º 364.328.573-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 18 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO RIBEIRO SILVA CPF sob o n.º 425.461.503-59. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR CPF sob o n.º 036.497.083-96. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.119,00 (quinze mil cento e dezenove reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **GENESIO BATISTA DA FONSECA** CPF sob o n.º 268.3143143-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 25 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **GERSON CHAVES RODRIGUES** CPF sob o n.º 062.867.043-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: GILBERTO FERNANDES DE ARAUJO CPF sob o n.º 601.941.363-29. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municípia de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,50 (quato mil reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **GILMAR DE AMORIM RODRIGUES** CPF sob o n.º 603.975.243-23. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **HERBERT DOS SANTOS BRITO** CPF sob o n.º 027.119.303-43. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **HERMINA SANTOS SILVA** CPF sob o n.º 282.374.203-49. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: HODORICA NOGUEIRA BRAGA CPF sob o n.º 830.686.783-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ:06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **IDEVAN PAULO DE LIMA** CPF sob o n.º 800.738.673-49. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: IRONILDE DE ARAUJO RODRIGUES CPF sob o n.º 659.496.763-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 19 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ISAIAS GOMES DA COSTA CPF sob o n.º 344.842.133-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ISMAEL RIBEIRO PAULO CPF sob o n.º 604.884.183-30. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.499,20 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 19 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: IVANA ROCHA OLIVEIRA CPF sob o n.º 989.357.043-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 02 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: IVANILDO DA CRUZ LOPES CPF sob o n.º 841.867.123-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: IZAIAS DE OLIVEIRA SILVA CPF sob o n.º 051.742.143-70. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.042,50 (quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: JAILSON SILVA NUNES CPF sob o n.º 069.251.103-24. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: JADIEL PEREIRA MARCIANO CPF sob o n.º 030.363.181-35 Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: JAIR GONCALVES TEIXEIRA CPF sob o n.º 748.206.563-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JANETE SANCHES MOREIRA** CPF sob o n.º 280.189.153-34 Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOANA CRUZ BEZERRA** CPF sob o n.º 150.117.713-34 Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOÃO XAVIER BARBALHO NETO** CPF sob o n.º 609.440.093-36. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 14.833,00 (catorze mil oitocentos e trinta e três reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA** CPF sob o n.º 062.867.203-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ ALVES DE MORAIS** CPF sob o n.º 064.604.023-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA — MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA DA SILVA** CPF sob o n.º 834.273.253-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.314,00 (seis mil e trezentos e quatorze reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA** CPF sob o n.º 768.800.791-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO COSTA** CPF sob o n.º 768.800.791-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 18 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ DE RIBAMAR SOARES** CPF sob o n.º 516.214.283-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 3.502,80 (três mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** CPF sob o n.º 838.699.483-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ DE SOUSA MIRANDA** CPF sob o n.º 851.035.273-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSE FREITAS DA GAMA FILHO** CPF sob o n.º 344.789.303-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ MATIAS DE ALBUQUERQUE** CPF sob o n.º 180.591.713-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSE MENDES DA SILVA** CPF sob o n.º 742.777.403-59. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº

26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ ODALIO SOARES DE SOUSA** CPF sob o n.º 741.210.573-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ SANTO DOS SANTOS** CPF sob o n.º 076.862.693-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ SILVESTRE MEDEIROS DOS SANTOS** CPF sob o n.º 675.997.103-53. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSÉ WILSON DE LIMA** CPF sob o n.º 516.249.823-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do



Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **JOSELIO ARRUDA** CPF sob o n.º 932.689.043-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: KAYCKE XAVIER DA SILVA CPF sob o n.º 063.076.973-77. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,30 (quatro mil e quinhentos reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **KEILA ALVES DE SOUSA PINTO** CPF sob o n.º 927.422.033-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,50 (quatro mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: LAUANA POMOEU GUAJAJARA CPF sob o n.º 052.900.773-83. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.76 9.798/0001-17 CONTRATADO: LAUDICEIA DE AMORIM DOS REIS CRUZ CPF sob o n.º 956.974.971-72. Base Legal:

Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **LEANDRO PEREIRA DE LIMA** CPF sob o n.º 620.791.983-19. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: LEIDINEIA FERREIRA DA SILVA CPF sob o n.º 063.514.793-98. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **LEONEI FERREIRA DA SILVA** CPF sob o n.º 866.225.103-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **LIDIA PACHECO SANTOS LEITE** CPF sob o n.º 010.106.343-13. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$



3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: LUCIA MARIA PAIVA CPF sob o n.º 225.529.283-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 202/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: LUIS RODRIGUES DE LIMACPF sob o n.º 794.559.133-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 203/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: LUZIA DA SILVA DA CONCEIÇÃO CPF sob o n.º 806.755.813-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: LUZIENE DA SILVA DA CONCEIÇÃO CPF sob o n.º 024.285.563-63. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MANOEL GOMES CPF sob o n.º 993.864.103-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA CPF sob o n.º 178.448.273-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MANOEL NOGUEIRA BRAGA CPF sob o n.º 334.064.803-49. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARCELO ALMEIDA DA SILVA CPF sob o n.º 609.456.653-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.501,50 (quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 209/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARCONIO SILVA DE OLIVEIRA CPF sob o n.º 043.839.103-94. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do



Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$7.500,00 (quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATON.º210/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA AMELIA RIBEIRO E SILVA CPF sob o n.º 078.229.293-30. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06. 769. 798/0001-17 CONTRATADO: MARIA ANTONIA DA SILVA GONÇALVES CPF sob o n.º 724.260.123-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.501,50 (quatro mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 212/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06. 769. 798/0001-17 CONTRATADO: MARIA ANTONIA LIMA DOS SANTOS SILVA CPF sob o n.º 006.057.243-42. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769 .798/0001-17 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA LINHARES RODRIGUES CPF sob o n.º 851.074.093-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 216/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA DE NASARE MACHADO ROCHA CPF sob o n.º 372.389.223-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.810,00 (quatro mil e oitcentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 217/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA DE NAZARE RODRIGUES ALMEIDA DOURADO CPF sob o n.º 889.938.093-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$4.496,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 218/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769. 798/0001-17 CONTRATADO: MARIA DE NAZARE VIANA DE AQUINO CPF sob o n.º 206.688.303-44. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 19 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769. 798/0001-17 CONTRATADO: MARIA EDIVALDA VALÊNCIA SILVA CPF sob o n.º 025.768.713-05. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 18 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **MARIA INEZ BRAZ RODRIGUES** CPF sob o n.º 009.594.403.64. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal



de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 13.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 221/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA IVANETE DA SILVA NASCIMENTO CPF sob o n.º 432.237.373-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.008,50 (cinco mil e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA LEIA ANDRADE DE MORAIS **GOMES** CPF sob on.º 012.545.583-65. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA NASCIMENTO PINTO CPF sob o n.º 335.581.243-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARIA NATIVIDADE DA SILVA DE SOUSA CPF sob o n.º 619.766.011-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA RODRIGUES CPF sob o n.º 853.093.113-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MAUREAN DA SILVA LISBOA CPF sob o n.º 621.978.793-59. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 225/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MESSIAS FERREIRA LIMA CPF sob o n.º 178.828.932-34. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 226/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: MIRAMAR DA SILVA DE SOUSA CPF sob o n.º 333.783.803-06. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 227/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: NADIA LIMA DE SOUSA ARAUJO CPF sob o n.º 026.570.983-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do



Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.554,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 228/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: NATAL PEREIRA DE ANDRADE CPF sob o n.º 364.311.253-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.008,32 (cinco mil e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: NATANAEL DA COSTA GUIMARAES CPF sob o n.º 343.880.793-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **NELSON NEDE SOARES NAVA** CPF sob o n.º 869.232.343-87. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.006,00 (dezenove mil e seis reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 13 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **NETONIAS CHAVES RODRIGUES** CPF sob o n.º 076.505.663-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 13.624,00 (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATODOCONTRATON.º258/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **RAILAN SILVA MORÃO** CPF sob o n.º 071.912.693-24. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 12 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **RAIMUNDO ANTONIO VIEIRA GOMES** CPF sob o n.º 401.671.603-97. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** CPF sob o n.º 684.773.503-10. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 11 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **RAIMUNDO SOUSA COSTA** CPF sob o n.º 172.068.632-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 14 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **RAQUEL DE ANDRADE DOS SANTOS** CPF sob o n.º 817.378.153-20. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019



OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: RAYANNE MATOS PEREIRA CPF sob o n.º 029.517.993-73. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MARCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: REGINALDO FERREIRA DA SILVA CPF sob o n.º 235.187.313-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: RICARDO DE ALMEIDA COSTA CPF sob o n.º 235.187.313-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.982,42 (dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 18 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: RITA LUCENA DE SOUSA DOS SANTOS CPF sob o n.º 425.387.343-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,50 (quatro mil reais cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2019; CONTRATANTE: MU NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06. 769. 798/0001-17 CONTRATADO: ROBERTO CARLOS FERNENDES DE ARAUJO CPF sob o n.º 858.816.513-91. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93

e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ROBERTO PEREIRA DE LIMA CPF sob o n.º 609.623.843-21. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 22 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA-MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: RONNE ALVES DE SOUSA CPF sob o n.º 018.527.783-77. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 27 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: RORICIO LEANDRO CAVALCANTE CPF sob o n.º 609.623.843-21. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.001,50 (cinco mil e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: ROZINELDE PEREIRA DO NASCIMENTO CPF sob o n.º 629.398.663-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 19 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA** CPF sob o n.º 198.571.013-72. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **SILRANA DE SOUSA SILVA ALVES** CPF sob o n.º 620.589.513-79. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2019; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: SILVANA DE SOUSA SILVA ALVES CPF sob o n.º 929.902.073-68. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 248/2019; CONTRATANTE: MUNI CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **TANIA MARIA XAVIER DA SILVA** CPF sob o n.º 453.103.273-04. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 15 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2019; CONTRATANTE: MUNI CÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **TIAGO PEREIRA DE LIMA** CPF sob o n.º 602.092.193-00. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria

Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 4.501,00 (quatro mil quinhentos e um reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 22 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: VALDEMAR FERREIRA RIBEIRO CPF sob o n.º 333.818.363-15. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 26 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA CPF sob o n.º 002.914.543-05. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 22 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 252/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA—MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: VALDIR DO NASCIMENTO SOUSA CPF sob o n.º 734.980.503-97. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 21 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO—COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 253/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: WALISSON RODRIGUES MOURA CPF sob o n.º 038.375.503-46. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 14.010,00 (catorze mil e dez reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRADO CORDA—MACNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: **WILSON AMORIM MELO** CPF sob o n.º 038.375.503-46. Base Legal: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Chamada Pública 001/2019 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 6.503,00 (seis mil quinhentos e três reais). DOTAÇÃO: 12.361.1012.2032.0000 3.3.90.30.00 Barra do Corda (MA), 20 de Fevereiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO — COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 056/2019 – Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. DENISE MARIA AGUIAR DE SOUZA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Pedro. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – DENISE MARIA AGUIAR DE SOUZA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 082/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. JULIO NONATO DA SILVA FILHO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. José Lima dos Reis. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — JULIO NONATO DA SILVA FILHO. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 073/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA DOS SANTOS AGUIAR. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Francisco Pedro. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental — FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — MARIA DOS SANTOS AGUIAR. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 083/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. CLÁUDIO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Caroline de Matos Carvalho. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$

5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – CLÁUDIO ARAÚJO SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019.EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019-SEMUS. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 16/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J. M. de Jesus Assad Maciel Parentes - ME, CNPJ nº 20.461.187/0001-38. OBJETO: Fornecimento de equipamentos médico-hospitalar. VALOR: R\$ 21.741,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 01 14 - Transferência de Rec. do Sistema Único de Saúde; 10.301.0079.2084.0000 – Média e Alta Complexidade; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 22/03/2019 a 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019-PMP - REF.: Processo nº 068/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI-ME - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, para atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB; Sub-Unidade: 00 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0311.1751.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação Fundamental-FUNDEB 40%;Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/02/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Márcia de Souza, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019-PMP - REF.: Processo nº 1.857/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa A. M. RODRIGUES-HOTEL - OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL-FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00



MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/03/2019; Término: 21/03/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Ana Maria Rodrigues, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA - 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.452/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018 SRP - PARTES: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MU-NICIPAL DE PINHEIRO e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de material de consumo (médico hospitalar, odontológico, instrumental cirúrgico e outros), para atender a demanda do Sitema de Saúde do município de Pinheiro - VALOR GLOBAL: R\$ 3.533.935,90 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: Manut. e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Projeto/Atividade: 10.302.0318.1752.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Orgão: 02 – Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Prefeitura: Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Programa: Manutenção e Funcionamento da Fármica Básica e Popular; Projeto/Atividade: 10.301.0316.2217.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Antônio Pereira de Sousa Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.453/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2018 SRP - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro - VALOR GLOBAL: R\$ 3.533.935,90 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Programa: Manut. e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Projeto/ Atividade: 10.302.0318.1752.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Programa: Manutenção e Funcionamento da Fármica Básica e Popular; Projeto/Atividade: 10.301.0316.2217.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Antônio Pereira de Sousa Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA - 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.452/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018 SRP - PAR-TES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de material de consumo (médico hospitalar, odontológico, instrumental cirúrgico e outros), para atender a demanda do Serviço Atedimento Móvel de Ugência-SAMU do município de Pinheiro, para atender a demanda do Sitema de Saúde do município de Pinheiro - VALOR GLOBAL: R\$ 204.120,42 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: Funcionamento do serviço de atendimento móvel do SAMU; Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 21/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Antônio Pereira de Sousa Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA - 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.453/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2018 SRP - PAR-TES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e psicotrópicos, para atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU do município de Pinheiro - VALOR GLOBAL: R\$ 116.418,48 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: Funcionamento do serviço de atendimento móvel do SAMU; Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 21/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Antônio Pereira de Sousa Filho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 21 de março de 2019. TIBÉ-RIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/906/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 906/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 032/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. D. **MELO COMERCIO - ME,** CNPJ: 07.452.500/0001-55. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 66.847,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.009: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000051 PNAE. VALOR: R\$ 66.847,00. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/906/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 906/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 032/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.072.706/0001-55. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 125.869,70 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0014 2.009: MANUTENÇÃO DA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000051 PNAE. VALOR: R\$ 125.869,70. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO ANDRE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 017.689.383-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO ARAUJO PEREIRA, CPF: 954.430.703-63, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 611.538.153-38, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO JAMES FREITAS SILVA, CPF: 018.433.143-98, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a

14/01/2020, valor: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANGELINA FRANCO SILVA, CPF: 785.107.083-04, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO PAULO GONÇALVES GOMES, CPF: 865.470.113-72, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO PEREIRA VITOR, CPF: 007.798.953-80, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FLÁVIO CAMELO DA SILVA, CPF: 620.591.663-03, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e BENEDITO PEREIRA ALVES, CPF: 079.336.143-53, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e VALERIO PINTO DE MENEZES, CPF: 808.937.753-04, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 060.218.353-79, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e CLEUDE COSTA ARAUJO, CPF: 137.090.623-49, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e DANIEL SILVA DE SOUSA, CPF: 602.164.243-05, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e DORIVAL DOURADO PINHO, CPF: 507.897.403-20, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e EDILSON PONTES FEITOSA, CPF: 531.240.223-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e EDUARDO AGUIAR FILHO, CPF: 291.350.013-72, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOSE ERNANDES MEDEIROS ALVES DA SILVA JUNIOR, CPF: 068.155.773-76, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO PONTES ASSIS, CPF: 032.514.373-15, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e EDUDES MARQUES DE SOUSA, CPF: 812.578.643-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e EVANDO DE SOUSA AGUIAR, CPF: 020.857.443-38, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO BEZERRA LIMA JUNIOR, CPF: 067.172.093-72, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 569.915.763-87, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e JOAO VIANA SANDES, CPF: 292.068.203-20, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e JORGE MARIO DA SILVA CARVALHO, CPF: 010.938.873-97, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e FRANCISCO GILVANE REIS BARBOSA DA SILVA, CPF: 017.654.923-43, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, CPF: 815.613.183-53, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e GISÉLIA FREITAS ASSIS, CPF: 037.304.933-10, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e GIZELMO FREITAS ASSIS, CPF: 605.882.083-96, OBJE-TO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e IRENICE SOUSA, CPF: 011.841.363-51, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e ITAMAR MACHADO FEITOSA, CPF: 878.153.203-25, OB-JETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JAQUES LEANDRO XIMENDES DE ALMEIDA, CPF: 045.263.813.57, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e JEFFERSON BRAGA MOTA, CPF: 040.693.433-93, OBJE-TO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MO-DALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e FRANCISCO DE ARUAJO MESQUITA, CPF: 024.243.353-70, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECUR-SOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e JOSE BATISTA PESSOA, CPF: 125.152.213-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOSE BISPO GOMES, CPF: 949.790.653-68, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOSE DOMINGOS LEITE, CPF: 408.884.013-53, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e RAIMUNDO ALVES FERREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 026.974.213-19, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JEAMES OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 001.519.843-01, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOSIVAN RODRIGUES ARAUJO, CPF: 056.416.353-83, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e SANDRO RAFAEL MENDES DOS SANTOS, CPF: 017.386.713-80, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e MANOEL FERNANDO DA SILVA, CPF: 225.445.263-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e WERLEN LIMA ARAUJO, CPF: 012.701.753-43, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e VAGNER CARVALHO BEZERRA AGUIAR, CPF: 612.998.603-38, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOAO ALVES MENEZES, CPF: 697.419.723-34, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e MARIA DAS GRAÇAS LIMA FEITOSA, CPF: 253.097.303-20, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e DENIS GOTARDO SILVA DE SOUZA, CPF: 065.970.203-75, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e NATALINO CARNEIRO RES, CPF: 001.963.153-79, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e NEUDIR DA CRUZ SOUSA, CPF: 821.334.173-20, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, CPF: 021.412.023-61, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ORLANDO DE SOUSA SANTOS, CPF: 054.500.773-94, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e RAIMUNDO BEZERRA PEREIRA, CPF: 451.964.783-53, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA, CPF: 128.668.063-87, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e WALDEMAR DE JESUS SILVA, CPF: 206.180.183-87, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e RAIMUNDO ALVES DA SILVA, CPF: 237.426.663-04, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e PAULO COSTA DE CARVALHO, CPF: 334.712.901-68, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCISCO CLEISON GALHAS FERNANDES, CPF: 475.778.353-15, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RE-CURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e THIAG HOLYSTRANC VIEIRA DA SILVA, CPF: 608.189.503-31, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOSE REINALDO DE SOUSA, CPF: 239.025.153-68, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019



a 14/01/2020, valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e MANOEL FERNANDO DA SILVA, CPF: 225.445.263-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e FRANCINALDO BRAGA DE LIMA, CPF: 406.799.933-04, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de locação de veículos para atender as demanda do Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/01/2020, valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 070/2019 DO PP 008/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.721.446/0001-78, sediada na Rua São Francisco, 150, São Francisco, Cep: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material hospitalar e odontológicos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-SEMUS, no exercício fiscal 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – MANUTENÇÃO SAMU - MANUT. DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE -MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB - MANUT. DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e EDIVAN ALVES DOS RAMOS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 069/2019 DO PP 008/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ: 10.645.510/0001-70, sediada na Av. Mações Unidas, 834, Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina/PI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para a farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, SAMU, material laboratorial e instrumental cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária-SEMUS, no exercício fiscal 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – MANUTENÇÃO SAMU - MANUT. DE ATENDIMENTO BÁSI-

CO EM SAÚDE - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB - MANUT. DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 008/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA REZENDE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 068/2019 DO PP 010/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R DA S PINHEIRO - ME, CNPJ: 27.310.052/0001-10, situada na Av. Rodoviária, 999 salas A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições e marmitex de interesse da Prefeitura Municipal, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – manut. da sec. de adm. e planejamento - seap - manut. e func. de ações de conservação, preservação e promoção ambiental - manut. da secretaria de infraestrutura - manut. de atividades adm. da secetaria de educação - manutenção das festividades culturais e comemorativas - manut. samu - atividades administrativas de saúde - manutenção da secretariade assistência social - semas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 010/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 161/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15. OBJETO: aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (farmácia básica). FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2020.0000- MANUT. E FUNC. DA FARMÁCIA BÁSICA. 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.577,50 (dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 04/05/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP. Representada pelo Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, portador do RG Nº: 049591162013-0 SSP/MA e CPF Nº: 427.785.143-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 162/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 007/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2018. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-



000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15. OBJETO: aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (correlatos). FONTE DE RECURSO: 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 49.354,67 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 04/05/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **ALEANDRO** GONCALVES PASSARINHO - EPP. Representada pelo Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, portador do RG Nº: 049591162013-0 SSP/MA e CPF Nº: 427.785.143-68 - Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2019 - Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 163/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICI-PAL DE SAUDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: ALEANDRO GONÇALVES PAS-SARINHO - EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15. OBJETO: aquisição de Medicamentos em geral (insumos e correlatos), material hospitalar, laboratorial e odontológico, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (laboratório). FON-TE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0019.2080.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DO FMS 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VA-LOR GLOBAL: R\$ 6.387,29 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 04/05/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP. Representada pelo Sr. Aleandro Gonçalves Passarinho, portador do RG Nº: 049591162013-0 SSP/MA e CPF Nº: 427.785.143-68 - Contratada. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 207/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEDERAL TRANSPORTES EI-**RELI**, CNPJ nº 14.239.549/0001-48. **OBJETO**: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%). FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB; 12.361.0016.2015.0000-MANU-TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.076,30 (Hum Milhão Sessenta e Um Mil Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos). PRAZO **DE VIGENCIA:** de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949

- SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FEDE-RAL TRANSPORTES EIRELI. Representada pelo Sr. Thiago Pires de Santana, portador do CPF nº 003.134.613-84 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 208/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEDERAL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 14.239.549/0001-48. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação (MDE). FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE; 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANU-TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 399.207,31 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: FEDE-RALTRANSPORTES EIRELI. Representada pelo Sr. Thiago Pires de Santana, portador do CPF nº 003.134.613-84 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 209/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FEDERAL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 14.239.549/0001-48. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação (PNATE). FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ES-PORTE E LAZER; 12.361.0016.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/RECURSOS PNATE/SEATE; 3.3.90.39.00 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VA-LOR GLOBAL: R\$ 172.141,46 (Cento e Setenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS: Sr.** JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **FEDE**-RALTRANSPORTES EIRELI. Representada pelo Sr. Thiago Pires de Santana, portador do CPF nº 003.134.613-84 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 210/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: **D S B MORALEJO** EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.662.733/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%). FONTE DE RECURSO: 02.16.01 – FUNDEB;



12.361.0016.2015.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO C/ FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.498,57 (Hum Milhão Quarenta Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos). PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: D S B MORALE-JO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Diego Stefanni Barros Moralejo, portador do CPF nº 859.334.812-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 211/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: **D S B MORALEJO EMPREEN-DIMENTOS EIRELI**, CNPJ n° 23.662.733/0001-97. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação (MDE). FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVI-MENTO DE ENSINO – MDE; 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 388.127,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Vinte e Sete Reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: D S B MORALE-JO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Diego Stefanni Barros Moralejo, portador do CPF nº 859.334.812-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 212/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019. PARTES: O MU-NICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: **D S B MORALEJO** EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.662.733/0001-97. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação (MDE). FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; 12.361.0016.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/RECURSOS PNATE/ SEATE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 172.141,46 (Cento e Setenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D S B MORALEJO** EMPREENDIMENTOS EIRELI. Representada pelo Sr. Diego Stefanni Barros Moralejo, portador do CPF nº 859.334.812-20 -Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A.

O Presidente do Conselho de Administração do HCI – Hospital de Clínicas Integradas S/A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.684/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no próximo dia 08 de abril de 2019, na sede da Companhia, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Angelim, iniciando-se os trabalhos às 18 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 18:30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:01 – Apresentação dos desdobramentos acerca da negociação para venda da Companhia;02 – Demais assuntos correlatos. São Luís, 26 de março de 2019.IBRAHIM ASSUB JUNIOR.Presidente do Conselho de Administração

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019. O Prefeito Municipal e o Secretario Municipal de Administração de BARÃO DE GRA-JAÚ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2016, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, CONVOCAM, os classificados, conforme relação e numeração de ordem classificatória o pessoal constante da relação em anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, se apresentarem e tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, junto ao Departamento de Pessoal desta Secretaria Municipal de Administração, na Rua Seroa da Mota, 414, centro, nesta cidade, sempre no horário de 08;00 as 12:00 h munidos dos seguintes documentos: Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral; Declaração de acumulação de cargos públicos; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de filhos menores (se houver); Carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Número de inscrição no PIS/PA-SEP;Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;Certificado de Reservista (se do sexo masculino);Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador); Número de conta bancária no Banco do Brasil; Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido). Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico com registro no órgão competente.O não comparecimento do convocado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso. Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, 11 de Março de 2019. GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal ANEXO IRelação dos Convocados: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO CARGO 101 – ADMINISTRATIVO 2- GLENDA DA SILVA MATIAS 3- ANTONIO MARCOS DE SOUSA SAANTOS 4-PABLLO RÓGGER FERNANDES SOARES CARGO 106- ELE-TRICISTA 1-RENEVAN CAVALCANTE DE ALENCAR CARGO 114- MOTORISTA CAT. "E" FRANCISCO PEREIRA DE CAR-VALHO; RAMON MARTINS FEITOSA; FRANCISCO SOARES PEREIRA; ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO; JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS CARGO 117- OPERADOR DE SERVIÇOS DIVER-SOS-OSD 2-RODRIGO DOS SANTOS NERI DA SILVA CARGO 118- OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS-OSD/Zona Rural



5-FELISMÁRIA ALVES DA SILVA; MARCELINO RICARDO DIAS DA SILVA;NILCILENE DE ALENCAR SANTOS;JOELMA DE SOUSA COSTA; ELIZÂGELA SOARES DOS SANTOS ; CHA-GLEUTON PEREIRA DAS CHAGAS CARGO 119- PEDREIRO JOSÉ ORLANDO FERREIRA DE SOUSA; CARGO 119- PINTOR OLIMPIO VIEIRA DE SA FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019. O Prefeito Municipal e o Secretario Municipal de Saúde de BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2016, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, CONVOCA, conforme relação e numeração de ordem classificatória o pessoal constante da relação em anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, se apresentarem e tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Agripino Silveiro Galvão(Praça da Vitória), 1035, Centro, nesta cidade, sempre no horário de 08;00 as 14:00 h, munidos dos seguintes documentos: Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral; Declaração de acumulação de cargos públicos; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de filhos menores (se houver); Carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Número de inscrição no PIS/PASEP; Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral: Certificado de Reservista (se do sexo masculino); Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador); Número de conta bancária no Banco do Brasil; Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido). Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico com registro no órgão competente.O não comparecimento do convocado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso. Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de BA-RÃO DE GRAJAÚ, 11 de Março de 2019. GLEYDSON RESEN-DE DA SILVA ANEXO I Relação de Convocado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARGO 107- ENFERMEIRO PLAN-TONISTA 3- SERLIGIA FONSECA OLIVEIRA CARGO 109- MÉ-DICO ANESTESISTA OSMUNDO MORAIS ANDRADE .CARGO 111- MEDICO CIRURGIÃO GERAL TONY FERRAZ DA SILVA ALMEIDA CARGO: 113 MÉDICO VETERINÁRIO FRANCISCO BISMARCK DE SOUSA SILVA CARGO 127- TECNICO EM RA-DIOLOGIA PEDRO JORGE CORREA DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019. O Prefeito Municipal e o Secretario Municipal de Educação de BARÃO DE GRAJAÚ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº. 001/2016, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, CONVOCAM, os classificados, conforme relação e numeração de ordem classificatória o pessoal constante da relação em anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, se apresentarem e tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e iniciar o estágio probatório nos termos do Estatuto do Servidor Municipal e da CF/88, junto ao Departamento de Pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, na Rua Magalhaes de Almeida, 402, centro, nesta cidade, sempre no horário de 08;00 as 12:00 h munidos dos seguintes documentos: Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral; Declaração de acumulação de cargos públicos; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de filhos menores (se houver);

Carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Número de inscrição no PIS/PASEP; Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (se do sexo masculino); Carteira de Habilitação categoria profissional adequada (motorista ou operador); Número de conta bancária no Banco do Brasil; Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido). Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico com registro no órgão competente. O não comparecimento do convocado será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso. Cumpra-se e Publiquese. Gabinete do Prefeito Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ, 11 de Março de 2019. GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal ANEXO I Relação dos Convocados: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO: CARGO 104- CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL 3- NATHÁLYA MEDEIROS CRUS ROCHA 4- LAU-CEANNY MIRANDA DA COSTA CARGO 116- NUTRICIONIS-TA2- FERNANDA DE SOUSA SILVA CARGO 121 - PROFESSOR POLIVALENTE 11- SHEILA EUDINEIA PEREIRA MOURA 12-SANDREANNE SILVA ALMEIDA 13- MANUELA CRISTINA CARREIRO MOURA 14-EMYLLI ARAUJO CARREIRO15-MA-RIA ERLY OLIVEIRA PEREIRA16- JULIANA VIEIRA LIMA DE SÁ17-FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA OLIVEIRA18-MA-RIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA19-FRANCISCA DA SIL-VA COSTA 20- LUSA ERNESTINA TELES PINHEIRO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0922/2018, de 10 de maio de 2018, da Prefeitura Municipal de Codó - MA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei Municipal nº 1072 de 10 de julho de 1997, CITA, pelo presente edital, a servidora Maria Oneide Santos do Nascimento, professora de 1º ao 5º ano, matrícula 001649, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na rua Cônego Mendonça, nº 384, 1º andar, centro, Codó - MA, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 015/2018 a que responde, sob pena de revelia. Codó/MA, 25 de março de 2019. Leonardo de Sousa Lima Presidente – Mat. 43213

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

ERRATA DOS AVISOS DE LICITAÇÕES TOMADA DE PRE-CO Nº 01/2019. A Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, através da sua Assessoria Jurídica, torna público a Errata das Publicação do aviso de licitação Tomada de Preço Nº01/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Jurídica de interesse desta Câmara Municipal, de interesse desta Câmara Municipal, publicadas no /Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 22 de março de 2019, Caderno de Terceiros, página 19. Onde se lê: "05 de abril de 2019", agora leia-se: 15 de abril de 2019. Cândido Mendes - MA, 26 de março de 2019. Anderson Orlando de Oliveira Belfort, OAB/MA7910.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 031/2019 – PP 010/2019. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público a seguinte Errata, referente à publicação do extrato do contrato 031/2019, caderno de terceiros do DOE, Edição: 048, na modalidade pregão presencial PP 010/2019, publicado no dia 13 de março de 2019, página 46. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Rodrigo de Sousa Teles pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 25 de fevereiro de 2019. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação,



Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e o empresário Marcos André de Souza Barreto pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 07 de março de 2019. Chapadinha, 15 de março de 2019. Secretaria Municipal de Educação-Vânia Cristina Lopes de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE ERRATA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, que do aviso publicado no Diário Oficial do Estado, 20 de Março de 2019 e Jornal do Estado do Maranhão, 19 de Março de 2019, Onde se lê:

Licitação	Objeto	Data	Horário
Pregão Presencial nº 035/2019- SRP	Contratação de empre- sa especializada no for- necimento de material elétrico em geral, desti- nado a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de São Pedro da Água Branca/MA.	01/04 /2019	10h:00min.

Leia-se:

Licitação	Objeto	Data	Horário
Pregão Presencial nº 035/2019- SRP	Contratação de empre- sa especializada para eventual aquisição de materiais elétricos em geral, para atender a demanda da Adminis- tração Pública do Mu- nicípio de São Pedro da Água Branca/MA.	01/04 /2019	10h:00min.

São Pedro da Água Branca/MA, 20 de Março de 2019. Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Aviso Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão na seção Terceiros no dia 22 de março de 2019. ONDE SE LÊ: ... objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fisioterapia e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. LEIA-SE: ... objetivando Contratação de empresa especializada na manutenção de computadores, impressoras e fotocopiadoras para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Paraibano - MA. 22 de março de 2019. José Hélio Pereira de Sousa — Prefeito Municipal.

ESTATUTO

INSTITUTO AMARES – PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS

RESENHA DE ESTATUTO.DENOMINAÇÃO: Instituto Amares — Pesquisa e Conservação de Ecossistemas Aquáticos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.FINALIDADE: a) Promover preservação e conservação de ecossistemas aquáticos, bem como a biota; b) Formação e manutenção de acervo biológico científico; c) Viabilizar o fomento para execução de projetos de pesquisa; d) Apoio ao atendimento às emergências ambientais; e) Promover intercâmbios e colaborações técnico-científica; f) Contribuir com ações, projetos e programas capazes de gerar desenvolvimento sustentável; g) Realizar pesquisas, laudos, estudos e trabalhos técnicos em geral; h) Fortalecer, apoiar e integrar

redes nacionais e internacionais que atuam na conservação ambiental; i)Fomentar e produzir cursos, treinamentos, exposições, seminários relacionados às pesquisas sustentáveis; j) Promoção do Voluntariado; k) Capacitação acerca de direitos socioambientais. ADMINISTRAÇÃO: assembleia geral, conselho fiscal e diretoria. PATRIMONIO: O Patrimônio da entidade constituir-se-ão de patrimônio intelectual e de bens móveis, imóveis, semoventes que venham ser adquiridos. Os recursos financeiros são provenientes de patrocínios pessoas físicas e jurídicas, venda de materiais promocionais, venda de seminários, cursos, workshops. As rendas auferidas pela entidade são integralmente aplicadas no país, revertendo na melhoria de suas atividades. O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal tem duração de 04 (quatro) anos. NATHALI GARCIA RISTAU – Presidente.

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2019, DE 22 DE FEVERE-IRO DE 2019. Concede à SONIA MARIA SENA SILVA o beneficio da Aposentadoria por INVALIDEZ, e da outras providências. A PRESI-DENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI-DORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/ MA-IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe art. 28, § 1°, incisos I, c/c art. 55, todos da Lei Municipal nº 273/2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 012/2019 - IPSMAM, RESOLVE: Art. 1°-Conceder, o benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora efetiva, SONIA MARIA SENA SILVA matrícula nº 0000180, portadora da CI/RG nº 0369552320091 SSP/MA e CPF/ MF nº 721641663-53, ora em exercício no cargo de Auxiliar de Enfermagem. Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme o art. 28, § 1° incisos I, c/c art. 55 todos da Lei Municipal nº 273/2009, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Constituído das seguintes verbas: R\$ 998,00 (salário contratual); Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a data 01.02.2019; Art.4° - revogam-se as disposições em contrários. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019, 198° DA INDEPENDÊNCIA E 131° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA. Presidente do IPSMAM.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA - BOMPREV

PORTARIA Nº 015/2018, de 20 de fevereiro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 10/2019, datada de 08/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/02/2019, que concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais mensais a Maria Lelia Souza de Oliveira, matrícula nº 302104, no cargo de A. O. S. G., do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bom Jardim-MA, substituindo a fundamentação "nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o artigo 34 da Lei Municipal nº 546/2010, por "nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº41/03, Redação dada pela EC nº70/12, combinado com o



artigo 34 da Lei Municipal nº 546/2010, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO **DE CAMPOS-MA**

PORTARIA Nº 148 DE 01 DE MARÇO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Priscilla Cristiny Sousa Almeida Busatto, para o cargo em comissão de Assessor DAS-3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150 DE 01 DE MARCO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Janaina dos Reis Rocha, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo II DAI-3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152 DE 01 DE MARCO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar o senhor Jadson Carlos dos Santos da Silva, do cargo em comissão Assistente Técnico I DAS-4 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.ART. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154 DE 01 DE MARÇO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Lívia Augusta Silva Simões, para o cargo em comissão de Assessor Especial DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155 DE 01 DE MARÇO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Tatiana dos Santos da Silva, para o cargo em comissão de Assessora DAS – 3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156 DE 01 DE MARÇO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor João José Neves Ribeiro, para o cargo em comissão de Assessor Especial DAS - 1, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160 DE 18 DE MARÇO DE 2019.O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Edmilson Costa Silva, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE MARÇO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 14/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE**-CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** BACABEIRA, CNPJ nº 01.611.396/0001-76; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e CARLA FERNANDA DO REGO GONCALO, Prefeita Municipal de BACABEIRA, CPF nº 459.785.733-87. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 15/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DASAÚDE-**CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO**, CNPJ nº 06.157.846/0001-16; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil



no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOICE OLIVEIRA MARINHO, Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão, CPF nº 449.149.203-44. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 16/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** ANAPURUS, CNPJ nº 06.116.461/0001-00; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e VANDERLY DE SOUSA DO NAS-CIMENTO MONTELES, Prefeita Municipal de Anapurus, CPF n° 927.343.593-91. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 17/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA**, CNPJ nº 01.612.629/0001-55; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e EDSON BARROS COSTA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova, CPF nº 459.785.733-87. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 18/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, CNPJ n° 07.000.268/0001-72; OBJETO: Adesão

do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Açailândia, CPF nº 872.642.008-25. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 19/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, CNPJ nº 06.138.911/0001-66; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA, Prefeito Municipal de Tuntum, CPF nº 094.621.043-87. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 20/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** MONTES ALTOS - MA, CNPJ nº 06.759.104/0001-060; OBJE-TO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-



RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e AJURICABA SOUSA DE ABREU, Prefeito Municipal de Montes Altos -MA, CPF nº270.759.151-34. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 21/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE JATOBÁ** – **MA**, CNPJ nº 01.616.678/0001-66; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCA CONSUÊLO LIMA DA SILVA, Prefeita Municipal de Jatobá -MA, CPF n°400.864.963-87. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 22/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE-**CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** PENALVA-MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RONILDO CAMPOS SIL-VA, Prefeito Municipal de Penalva -MA, CPF n°011.914.263-51. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 23/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SÃOJOÃO DO CARÚ-MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica — Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de

Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCO VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de São João do Carú -MA, CPF nº 254.568.223-34. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 24/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO LAGO **DO JUNCO - MA**, CNPJ nº 06.460.026/0001-07; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **OSMAR FONSECA DOS** SANTOS, Prefeito Municipal de LAGO DO JUNCO -MA, CPF n°079.712.903-06. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE N° 25/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**-CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO LAGO VERDE-MA**, CNPJ nº 06.021.174/0001-17; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCO CLIDENOR FERREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de LAGO VERDE -MA, CPF $\ensuremath{\text{n}}^\circ 376.001.683\text{-}91.$ São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 26/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES**, CNPJ nº 01.612.541/0001-33; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e EDIJACIR PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, CPF n° 405.736.723-34.São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 27/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, CNPJ nº 01.612.632/0001-79; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e IDAN TORRES CHAVES, Prefeito Municipal de Santa Filomena, CPF nº 630.148.403-78. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE N° 28/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, CNPJ n° 01.612.684/0001-13; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta

básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JANES CLEI DA SILVA REIS, Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, CPF nº 778.014.233-72. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 29/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.089.163/0001-79; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e ADELBAR-TO RODRIGUES SANTOS, Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, CPF nº 023.717.860-06. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 31/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, CNPJ nº 01.612.333/0001-34; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e NICODEMOS FERREIRA GUIMARAES, Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, CPF nº 255.700.563-00. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 34/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** PIRAPEMAS, CNPJ nº 07.623.366/0001-66; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e IOMAR SALVADOR MELO MARTINS, Prefeito Municipal de Pirapemas, CPF nº 104.466.993-49. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 35/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** BREJO, CNPJ nº 06.116.743/0001-08; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOSÉ FARIAS DE CASTRO, Prefeito Municipal de Brejo, CPF nº 160.776.953-00. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 36/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** TURIAÇU, CNPJ nº 63.451.363/0001-63; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOAQUIM UMBELINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Turiaçu, CPF nº 080.923.113-15. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 30/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ**, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019: **DATA DA ASSINATURA**: 26 de marco de 2019: SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e GLEYDSON RESENDE DA SILVA, Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, CPF nº 748.092.452-68. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 33/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ nº 06.769.798/0001-17; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e WELLRYK OLI-VEIRA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barra Corda, CPF nº 656.688.473-49. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 37/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO**, CNPJ nº 41.611.716/0001-02; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ANTÔNIO JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Bequimão, CPF nº 047.224.468-08. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 40/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE RAPOSA**, CNPJ nº 01.612.325/0001-98; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e THALYTA MEDEIROS DE **OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Raposa, CPF nº 020.286.023-09. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMOS DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2823/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ DOM REINALDO PUNDER - CNPJ nº 06.933.626/0004-80, OBJETO: Repasse de Recursos oriundos do FNDE/FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte

ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, VALOR: R\$ 631.026,45 (seiscentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, RECURSOS: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2825/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE COROATÁ/MA – APAE - CNPJ nº 06.330.484/0001-13, OBJETO: Repasse de Recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho Anexo I. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, VALOR: R\$ 408.054,15 (quatrocentos e oito mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos). FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, RECURSOS: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Coroatá/MA, 02/01/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATO N.º 081/2017-SEAP.PROCESSO Nº 0150070/2017 - SEAP/MA.TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CON-TRATO N.º 081/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVER-NO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA PROMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA -SEAP, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.127.340/0001-20, situada à Rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira - São Luís/MA, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, portador do RG de nº MG-5.915.827 e CPF nº. 976.346.386-68, denominada CONTRATANTE, RESOLVE rescindir unilateralmente o contrato Nº 086/2018, celebrado com a empresa PROMAO TERRAPLA-NAGEM E LOCAÇÃO., com sede na Av. dos Holandeses, Qd. 35, $\rm n^{\circ}$ 01, sala 205, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.000-000, CNPJ $\rm n^{\circ}$ 10.776.915/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção da entrada unificada na Unidade Prisional São Luís – UPSL 6 (antigo CDP de Pedrinhas):CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato n.º 081/2017 - SEAP, com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III, IV e V c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA-DO FORO. Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.São Luís (MA), de 2019.MURILO ANDRADE DE de OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária. CONTRATANTE. TESTEMUNHAS :1. CPF:

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Exemplar do dia

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 0.80

Exemplar do dia	. ι \ψ	0,00
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por exerc. decorrido	R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.